



# Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora

Fundada em 06 de agosto de 1854

Barão do Rio Branco, 3353, Passos – 36021-630 – Juiz de Fora MG

Telefone: (32) 3229-2222 | E-mail: [santacasa@santacasajf.org.br](mailto:santacasa@santacasajf.org.br) |

CNPJ: 21.575.709/0001-95

ANS - nº 34280-7

## Relatório da Administração – Exercício 2025

Com quase dois séculos de história, a Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora comemorou, em 2025, seus 171 anos de atuação, preservando os valores de beneficência e filantropia que norteiam sua missão de promover cidadania e proteger a vida da população de Juiz de Fora e região.

Instituição privada de natureza filantrópica, foi fundada em 6 de agosto de 1854 pelo Barão de Bertioga, José Antônio da Silva Pinto, e por sua esposa, a Baronesa Maria José Miquelina da Silva. É a terceira instituição mais antiga do município, precedida apenas pela criação da Vila de Santo Antônio do Paraibuna, em 1850, e pela instalação da Câmara Municipal, em 1853.

Atualmente, consolidou-se como o maior hospital de referência da Zona da Mata Mineira, atendendo cerca de 1,5 milhão de habitantes da macrorregião sudeste de Minas Gerais. Esse protagonismo resulta da combinação entre tradição, compromisso filantrópico, constante modernização e excelência assistencial.

A estrutura conta com 15 andares, 11 salas cirúrgicas e 464 leitos, dos quais 50 são de UTI. São 2.366 colaboradores e, do total de atendimentos prestados, mais de 68% são destinados a pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS).

### **Pelo quinto ano consecutivo, a Santa Casa está entre os melhores hospitais do Brasil**

Pelo quinto ano seguido, a Santa Casa de Juiz de Fora entrou no ranking *World's Best Hospitals 2025*, elaborado pela revista americana Newsweek em parceria com a Statista. Esse reconhecimento destaca os hospitais que mais se destacam em qualidade assistencial, segurança do paciente e inovação.

Essa conquista é resultado do compromisso, dedicação e excelência de cada colaborador. Nosso time, formado por profissionais qualificados e empenhados, é essencial para garantir um atendimento humanizado e de alto nível, tornando a Santa Casa referência em saúde.

A revista americana Newsweek, em parceria com o Statista, realiza anualmente uma classificação dos melhores hospitais do mundo. Este ano, a lista incluiu dados de 2.400 hospitais em 30 países. A classificação de cada hospital é determinada por uma pesquisa online com mais de 85 mil especialistas médicos, bem como por dados públicos de pesquisas realizadas com pacientes após a



# Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora

Fundada em 06 de agosto de 1854

Barão do Rio Branco, 3353, Passos – 36021-630 – Juiz de Fora MG

Telefone: (32) 3229-2222 | E-mail: [santacasa@santacasajf.org.br](mailto:santacasa@santacasajf.org.br) |

CNPJ: 21.575.709/0001-95

ANS - nº 34280-7

hospitalização, avaliando sua satisfação geral. Além disso, métricas como higiene, proporção paciente/médico e o uso de medidas de resultados relatados pelos pacientes também são consideradas.

## Modernização para a assistência cada vez mais segura

- **Novo Centro de Diagnósticos** com entrada unificada, oferecendo maior conforto e racionalidade operacional no atendimento ambulatorial, e maior segurança do paciente.
- **Novos equipamentos para o serviço de Endoscopia**, além de treinamento das equipes de atendimento, Implementação de WhatsApp no Serviço e Ampliação do horário de atendimento.
- **Substituição dos focos cirúrgicos** com tecnologia LED, proporcionando maior precisão e eficiência energética
- Incorporação de **novo aparelho de ultrassonografia** para suporte intraoperatório no Centro Cirúrgico do 14º andar.
- **Ampla reforma do Centro Cirúrgico do 1º andar**, com modernização do ambiente, destinado a cirurgias eletivas de pequeno porte, promovendo reorganização de fluxos e melhor aproveitamento da capacidade instalada.
- Aquisição de um **Citômetro de Fluxo**, equipamento que permitirá aumentar a sensibilidade das provas cruzadas realizadas no processo de transplante. Esse exame corresponde à etapa final da avaliação imunológica antes da realização do transplante. As provas cruzadas por citometria de fluxo apresentam maior sensibilidade diagnóstica, proporcionando mais segurança e precisão na indicação do procedimento, contribuindo para melhores desfechos clínicos.

## Melhorias na infraestrutura física e tecnológica

- Início da modernização dos elevadores, garantindo mais agilidade e segurança no uso dos equipamentos, com investimentos previstos de R\$1,3 milhões.
- Pintura e manutenção do Ambulatório SUS.
- Reforma e pintura das três alas do 4º andar.
- Iniciado cronograma de troca das janelas de todo o prédio.



## Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora

Fundada em 06 de agosto de 1854

Barão do Rio Branco, 3353, Passos – 36021-630 – Juiz de Fora MG

Telefone: (32) 3229-2222 | E-mail: [santacasa@santacasajf.org.br](mailto:santacasa@santacasajf.org.br) |

CNPJ: 21.575.709/0001-95

ANS - nº 34280-7

- Melhoria da estrutura física com aprimoramento no controle e armazenamento de medicamentos e insumos da farmácia.
- Criação de Espaço de Convivência Médica.
- Assinatura de contrato para upgrade de versão do sistema de gestão hospitalar.
- Compra do GIF para automação em todo o sistema de faturamento.

### Eficiência na Gestão Hospitalar

- Formalização de convênio com a Unimed Juiz de Fora para internações, ampliando o acesso de pacientes e fortalecendo o posicionamento da instituição no mercado de saúde suplementar.
- Implementação do Serviço de Concierge Hospitalar. O serviço passou a contar com uma profissional dedicada ao acolhimento do paciente desde o momento da internação, realizando visita ao leito em até 24 horas para acompanhar a experiência assistencial, esclarecer dúvidas e antecipar possíveis demandas. A iniciativa gerou impacto direto na satisfação da experiência dos pacientes e na melhoria da comunicação, contribuindo na redução significativa das manifestações registradas na Ouvidoria: de 1.952 em 2024 para 1.414 em 2025 — uma diminuição de 38%.

### Expansão da capacidade de internação

- A **habilitação de oito leitos da Unidade Coronariana** ampliou a capacidade de atendimento a pacientes de maior complexidade, com custeio anual assegurado por portaria ministerial específica, garantindo R\$2,1 milhões de receita.
- **Inauguração da nova Unidade Canguru**, somando cinco leitos exclusivos voltados ao cuidado humanizado de recém-nascidos prematuros e de baixo peso. A estrutura reforça o modelo assistencial centrado na família, estimula o aleitamento materno e contribui para melhores desfechos neonatais.

### Santa Casa supera a excelência

A instituição **mantve a acreditação nível máximo ONA 3 – Excelência**, concedida pela Organização Nacional de Acreditação, com reconhecimento



# Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora

Fundada em 06 de agosto de 1854

Barão do Rio Branco, 3353, Passos – 36021-630 – Juiz de Fora MG

Telefone:(32) 3229-2222 | E-mail: [santacasa@santacasajf.org.br](mailto:santacasa@santacasajf.org.br) |

CNPJ: 21.575.709/0001-95

ANS - nº 34280-7

adicional de “Supera a Excelência” em aleitamento materno, evidenciando maturidade dos processos assistenciais e consistência das práticas de qualidade. Também obteve a recertificação ISO 9001:2015.

## Serviço de Transplante

### Transplante Renal

O programa de transplante renal manteve posição de destaque estadual e nacional, consolidando a instituição como o hospital que mais realiza transplantes renais em Minas Gerais e o quarto no Brasil.

Em 2025, foram realizados 207 transplantes, totalizando 2.065 procedimentos na história do serviço.

De acordo com o Relatório Brasileiro de Transplantes, aproximadamente 27% dos pacientes mineiros em lista optam por realizar o procedimento na Santa Casa, que recebeu pacientes provenientes de 126 municípios em quatro estados.

### Captação e Transplante de córnea

Houve ainda fortalecimento do processo de captação de órgãos, com capacitação de enfermeiros para realização de enucleações e estruturação de espaço específico para acolhimento familiar, o que resultou em redução significativa das recusas e maior efetividade do processo de doação.

## Indicadores assistenciais de destaque

Os principais indicadores apresentaram evolução consistente:

- **A taxa de mortalidade hospitalar** reduziu em relação ao exercício anterior, atingindo **3,6%** e mantendo-se abaixo da meta institucional.
- **A taxa de infecção hospitalar** encerrou o período em 3,7%, índice significativamente inferior à meta institucional de 4,5% e substancialmente abaixo da média nacional, estimada entre 9% e 14%. O resultado evidencia a efetividade das ações conduzidas pelo Serviço de Controle de Infecção Hospitalar e o fortalecimento da cultura de segurança do paciente.



## Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora

Fundada em 06 de agosto de 1854

Barão do Rio Branco, 3353, Passos – 36021-630 – Juiz de Fora MG

Telefone: (32) 3229-2222 | E-mail: [santacasa@santacasajf.org.br](mailto:santacasa@santacasajf.org.br) |

CNPJ: 21.575.709/0001-95

ANS - nº 34280-7

- Houve **redução do tempo médio de permanência hospitalar** (2024: 5,8; 2025: 5,5 dias).
- Crescimento do número total de internações, com aumento de **3,8%** em relação ao ano anterior.

<b>Internações</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Variação %</b>
Unidades de Internação	13.640	14.146	<b>3,71%</b>
Hospital Dia	5.709	5.936	<b>3,98%</b>
<b>Total Geral</b>	<b>19.349</b>	<b>20.082</b>	<b>3,79%</b>

- O número de cirurgias em 2025 foi superior a 2024 no percentual de 11%, ou seja, 1.145 cirurgias a mais, conforme demonstrado no quadro abaixo:

<b>Cirurgias</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Variação %</b>
Plasc	5.562	6.028	8%
SUS	3.817	4.121	8%
Outros Convênios	565	735	30%
Particular	291	496	70%
<b>Total Geral</b>	<b>10.235</b>	<b>11.380</b>	<b>11%</b>

### Eventos

Em 2025, a Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora consolidou sua vocação como instituição de ensino, ciência e cuidado, promovendo eventos que fortaleceram a prática assistencial, a atualização técnica e a cultura de qualidade.



## Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora

Fundada em 06 de agosto de 1854

Barão do Rio Branco, 3353, Passos – 36021-630 – Juiz de Fora MG

Telefone: (32) 3229-2222 | E-mail: [santacasa@santacasajf.org.br](mailto:santacasa@santacasajf.org.br) |

CNPJ: 21.575.709/0001-95

ANS - nº 34280-7

- **Encontro das E-DOTs:** Reuniu as Equipes de Doação de Órgãos e Tecidos para alinhar fluxos, discutir boas práticas e fortalecer a cultura da doação. O encontro reforçou o compromisso da instituição com o cuidado humanizado às famílias e com a excelência no processo de captação, etapa fundamental para o sucesso do programa de transplantes.
- **Jornada Médica:** Evento científico voltado ao corpo clínico e residentes, com foco em atualização multiprofissional e discussão de casos. A Jornada promoveu integração entre especialidades, troca de experiências e disseminação de conhecimento baseado em evidências, fortalecendo a prática segura e resolutiva da assistência.
- **Simpósio de Cuidados Paliativos:** Espaço de reflexão e aprofundamento sobre a abordagem integral ao paciente com doenças ameaçadoras da vida. O simpósio destacou comunicação empática, controle de sintomas, tomada de decisão compartilhada e valorização da dignidade em todas as fases do cuidado.
- **Simpósio da Comissão de Feridas:** Voltado à qualificação da assistência em prevenção e tratamento de lesões, o evento abordou protocolos atualizados, tecnologias em curativos e estratégias para redução de complicações. Reforçou a atuação interdisciplinar e o impacto direto na segurança do paciente e nos desfechos clínicos.
- **Simpósio de Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde:** Alinhado às diretrizes de qualidade e segurança, o simpósio debateu prevenção, vigilância epidemiológica, uso racional de antimicrobianos e indicadores assistenciais. A iniciativa fortaleceu a cultura institucional de segurança e contribuiu para a manutenção de taxas de infecção abaixo da média nacional.

Cada evento reafirmou o compromisso da Santa Casa com a educação permanente, inovação e excelência assistencial, pilares que sustentam sua atuação como referência em saúde para Juiz de Fora e região.



# Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora

Fundada em 06 de agosto de 1854

Barão do Rio Branco, 3353, Passos – 36021-630 – Juiz de Fora MG

Telefone:(32) 3229-2222 | E-mail: [santacasa@santacasajf.org.br](mailto:santacasa@santacasajf.org.br) |

CNPJ: 21.575.709/0001-95

ANS - nº 34280-7

## Relatório de Captação de Recursos de Subvenção

Este relatório representa os recursos captados em 2025.

INSTRUMENTO	CARGO/ORG	INICIATIVA	MODALIDADE	VALOR	ANO ENC.	EST.
PORTARIA 3862/2024	DEPUTADA FED	IONE BARBOSA	CUSTEIO	R\$ 402.000,00	2024	CONCLUIDA
RESOLUÇÃO SES 9478/24	DEPUTADO EST	BRUNO ENGLER	CUSTEIO	R\$ 250.000,00	2024	CONCLUIDA
RESOLUÇÃO 9379/24	VOLUNTÁRIA	CIB-SUS / SES	CUSTEIO	R\$ 167.871,00	2024	EXECUTANDO
CONVÊNIO 91378/24	DEPUTADA FED	ANA PIMENTEL	EQUIPAMENTO	R\$ 886.963,00	2024	PARC/CONC
CONVÊNIO UFJF/2024	INSTITUCIONAL	UFJF	CUSTEIO	R\$ 794.411,25	2024	CONCLUIDA
CONTRATO UNI	INSTITUCIONAL	UNI ACADEMIA	CUSTEIO	R\$ 65.616,00	2025	EXECUTANDO
PORTARIA 6.486/2024	DEPUTADO FED	PADRE JOÃO	CUSTEIO	R\$ 1.739.476,26	2024	CONCLUIDA
CONVÊNIO 921575/002	DEPUTADO FED	MÁRIO HERINGER	EQUIPAMENTO	R\$ 400.000,00	2025	EXECUTANDO
CONVÊNIO 921575/003	DEPUTADO FED	DOMINGOS SÁVIO	EQUIPAMENTO	R\$ 300.000,00	2025	EXECUTANDO
EP 11135	VEREADOR	V. ANDRÉ LUIZ VIEIRA	CUSTEIO	R\$ 100.000,00	2025	CONCLUIDA
EP 11081	VEREADOR	V. ANDRÉ LUIZ VIEIRA	CUSTEIO	R\$ 100.000,00	2025	NF EMITIDA
EP 11044	VEREADOR	V. ANTÔNIO AGUIAR	CUSTEIO	R\$ 150.000,00	2025	PT ENVIADO
EP 11063	VEREADOR	V. ZÉ MÁRCIO	EQUIPAMENTO	R\$ 250.000,00	2025	PT ENVIADO
EP 16334 RES 10.255	DEPUTADA EST	D. CHIARA BIONDINI	CUSTEIO	R\$ 300.000,00	2025	PT ENVIADO
EP 16756 RES 10.255	DEPUTADO EST	D. BRUNO ENGLER	CUSTEIO	R\$ 311.995,00	2025	PT ENVIADO
RESOLUÇÃO DEF	VOLUNTÁRIA	CIB-SUS / SES	EQUIPAMENTO	R\$ 2.000.000,00	2025	AGUAR. OFÍCIO
RESOLUÇÃO 10.266	VOLUNTÁRIA	CIB-SUS / SES	EQUIPAMENTO	R\$ 172.236,05	2025	EXECUTANDO
PORTARIA (AGUARD. EXPED.)	DEPUTADO FED	LUIZ TIBET	CUSTEIO	R\$ 200.070,00	2025	EXECUTANDO
ROTARY	VOLUNTÁRIA	IVAN (IRMÃO)	EQUIPAMENTO	R\$ 200.000,00	2025	AGUAR. OFÍCIO
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 8.790.638,56</b>		

## DESEMPENHO OPERACIONAL E FINANCEIRO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA

No âmbito econômico-financeiro, o exercício registrou crescimento relevante nas receitas vinculadas ao SUS e incentivos assistenciais, além de variação positiva expressiva na comparação anual. Paralelamente, foram implementadas ações estruturadas de revisão de processos e redução de desperdícios, com economia significativa nas áreas de nutrição, engenharia clínica e desospitalização.

Durante o exercício, a operadora esteve sob regime de Direção Fiscal determinado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar. Trata-se de medida regulatória de acompanhamento e supervisão, com foco no fortalecimento dos controles administrativos e financeiros. Ao longo do período, todas as determinações da Diretora Fiscal foram integralmente atendidas, com cumprimento dos planos de ação, aprimoramento de rotinas de controle e reforço dos mecanismos de governança.

O Conselho de Administração destaca que o regime representou oportunidade de aprimoramento estrutural, resultando em maior robustez dos processos internos e alinhamento às melhores práticas regulatórias.



## Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora

Fundada em 06 de agosto de 1854

Barão do Rio Branco, 3353, Passos – 36021-630 – Juiz de Fora MG

Telefone: (32) 3229-2222 | E-mail: [santacasa@santacasajf.org.br](mailto:santacasa@santacasajf.org.br) |

CNPJ: 21.575.709/0001-95

ANS - nº 34280-7

Os resultados alcançados em 2025 demonstram consistência técnica, maturidade de governança e compromisso permanente com qualidade assistencial, responsabilidade social e sustentabilidade econômico-financeira. A Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora, na condição de mantenedora, reafirma seu papel estratégico na sustentação da operadora, consolidando um modelo assistencial integrado, seguro e orientado à geração de valor para beneficiários e para a comunidade.

Destacamos que a Santa Casa obteve um Caixa Líquido proveniente das atividades operacionais de R\$22,14 milhões no período, demonstrando a capacidade da Instituição de gerar recursos suficientes para manutenção das atividades operacionais, investimentos e financiamentos.

Em 2024 o resultado contábil apresentou um déficit de R\$6,87 milhões. Em 2025, alcançou um superavit de R\$51,92 milhões. Destes, R\$8,73 milhões são provenientes da movimentação operacional e, R\$43,2 milhões resultante do Contrato de Cessão Onerosa do Direito de Exploração do Cemitério Parque da Saudade. Em decorrência, o Patrimônio Líquido da Santa Casa evoluiu de um Passivo a Descoberto de R\$14,41 milhões em 31/12/2024, para um saldo positivo de R\$ 37,5 milhões em 31/12/2025, o que demonstra a eficácia da gestão no exercício financeiro e a garantia da continuidade das operações da Instituição.

### OPERADORA DE SAÚDE PLASC

#### COMERCIAL E MERCADO

No exercício de 2025, foram comercializados 1.125 contratos coletivos, totalizando 5.975 vidas, e 2.033 contratos individuais, correspondentes a 2.154 vidas. Em decorrência desses movimentos, a operadora encerrou o ano em 31 de dezembro de 2025 com 53.275 beneficiários, representando um crescimento líquido de 355 vidas em relação ao exercício anterior.

Nesse contexto, o Plasc apurou sinistralidade de 63,5% em 2025, o que representa uma redução de 1,2 ponto percentual quando comparada ao índice de 64,7% registrado em 2024.



## Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora

Fundada em 06 de agosto de 1854

Barão do Rio Branco, 3353, Passos – 36021-630 – Juiz de Fora MG

Telefone:(32) 3229-2222 | E-mail: [santacasa@santacasajf.org.br](mailto:santacasa@santacasajf.org.br) |

CNPJ: 21.575.709/0001-95

ANS - nº 34280-7

### Quadro – Evolução das Vendas (Tickets Vendidos)

INDICADOR	2024	2025	VARIAÇÃO (%)
Total de vendas no ano	8.737	8.129	-6,96%
Média mensal de vendas	728	677	-6,96%
Média de idade venda	29,98	31,26	+4,27%
Ticket médio venda (R\$)	249,05	254,95	+2,37%
Comissão média por venda (R\$)	52,18	62,48	+19,74%
% Comissão sobre receita	20,95%	24,51%	+3,56 p.p.

### Quadro – Evolução de Vidas e Market Share (PLASC x Concorrentes)

OPERADORA	dez/24 (vidas)	MARKET SHARE 2024	dez/25 (vidas)	MARKET SHARE 2025	VAR (vidas)	VAR (%)
Unimed Juiz de Fora	130.136	58%	130.329	58%	+193	+0,15%
<b>PLASC</b>	<b>52.586</b>	<b>23%</b>	<b>53.258</b>	<b>24%</b>	<b>+672</b>	<b>+1,28%</b>
Sabin Sinai	19.218	8%	16.875	7%	-2.343	-12,19%
Outras operadoras	22.325	10%	24.323	11%	+1.998	+8,95%
<b>Total mercado</b>	<b>224.265</b>	<b>100%</b>	<b>224.785</b>	<b>100%</b>	<b>+520</b>	<b>+0,23%</b>

Fonte: TabNet ANS

O PLASC apresentou crescimento de 1,28% em sua base de beneficiários, superior à média do mercado regional (+0,23%), resultando em aumento do *market share* de 23% para 24%. O PLASC consolidou sua posição como segunda maior operadora da região, reforçando sua competitividade e potencial de crescimento.



## Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora

Fundada em 06 de agosto de 1854

Barão do Rio Branco, 3353, Passos – 36021-630 – Juiz de Fora MG

Telefone:(32) 3229-2222 | E-mail: [santacasa@santacasajf.org.br](mailto:santacasa@santacasajf.org.br) |

CNPJ: 21.575.709/0001-95

ANS - nº 34280-7

### Quadro – Principais Motivos de Desligamentos (PLASC)

MOTIVO	2024	2025	VAR (%)	% PARTICIPAÇÃO 2025
Desligamento do funcionário da empresa	2.539	2.654	+4,53%	30,30%
Inadimplência	2.108	2.075	-1,57%	23,69%
Troca de plano coletivo	1.322	672	-49,17%	7,67%
Óbito	626	514	-17,89%	5,87%
Financeiro – plano coletivo	570	471	-17,37%	5,38%
Troca de plano individual	1.036	453	-56,28%	5,17%
Mudança para outra operadora individual	454	347	-23,57%	3,96%
Insatisfação – plano coletivo	485	212	-56,29%	2,42%
Outros motivos	870	1.360	—	15,54%
<b>TOTAL</b>	<b>10.010</b>	<b>8.758</b>	<b>-12,51%</b>	<b>100%</b>

A análise demonstra que a maior parte dos desligamentos decorre de fatores estruturais do vínculo empregatício e da capacidade financeira dos beneficiários, especialmente desligamentos funcionais e inadimplência. Observa-se, por outro lado, redução significativa nas trocas voluntárias de plano e por insatisfação, indicando melhora na percepção de valor e retenção da operadora. O foco estratégico deve priorizar ações de retenção em contratos coletivos, gestão preventiva da inadimplência e fortalecimento da proposta de valor, considerando que intervenções direcionadas aos principais vetores podem impactar positivamente até 54% dos desligamentos totais.



## Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora

Fundada em 06 de agosto de 1854

Barão do Rio Branco, 3353, Passos – 36021-630 – Juiz de Fora MG

Telefone: (32) 3229-2222 | E-mail: [santacasa@santacasajf.org.br](mailto:santacasa@santacasajf.org.br) |

CNPJ: 21.575.709/0001-95

ANS - nº 34280-7

### Quadro Comparativo Econômico-Financeiro – PLASC

INDICADOR	2024 (R\$)	2025 (R\$)	VARIAÇÃO (%)
<b>Receita Total</b>	264.808.972,70	286.538.979,36	<b>+8,21%</b>
<b>Receita de Contraprestações</b>	253.870.832,98	274.204.530,93	<b>+8,01%</b>
<b>Outras Receitas Operacionais</b>	9.516.089,75	10.753.420,37	<b>+13,00%</b>
<b>Receitas Financeiras</b>	1.416.175,45	1.464.750,41	<b>+3,43%</b>
<b>Despesa Total</b>	208.766.316,21	221.779.483,35	<b>+6,23%</b>
<b>Eventos Indenizáveis</b>	164.298.816,78	174.035.982,91	<b>+5,93%</b>
<b>Despesas Administrativas</b>	25.748.206,22	27.909.483,78	<b>+8,39%</b>
<b>Despesas de Comercialização</b>	1.843.876,56	1.941.465,79	<b>+5,29%</b>
<b>Resultado Operacional</b>	56.042.656,49	64.759.496,01	<b>+15,55%</b>
<b>Margem de Resultado (%)</b>	21,16%	22,60%	<b>+1,44 p.p.</b>
Média mensal de vidas	53.156	53.200	+0,08%
<b>Ticket médio anual (R\$/vida)</b>	<b>4.775,37</b>	<b>5.154,22</b>	<b>+7,93%</b>
<b>Ticket médio mensal (R\$/vida)</b>	<b>397,95</b>	<b>429,52</b>	<b>+7,93%</b>
<b>Custo assistencial anual (R\$/vida)</b>	<b>3.090,77</b>	<b>3.271,35</b>	<b>+5,84%</b>
<b>Custo assistencial mensal (R\$/vida)</b>	<b>257,56</b>	<b>272,61</b>	<b>+5,84%</b>

Indicador	2024	2025	Variação
Sinistralidade	64,72%	63,47%	-1,25 p.p.

### REDE CREDENCIADA

Projeto de reestruturação financeira: ações voltadas ao controle de custos assistenciais entre procedimentos e terapias no âmbito da Rede Credenciada.



## Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora

Fundada em 06 de agosto de 1854

Barão do Rio Branco, 3353, Passos – 36021-630 – Juiz de Fora MG

Telefone: (32) 3229-2222 | E-mail: [santacasa@santacasajf.org.br](mailto:santacasa@santacasajf.org.br) |

CNPJ: 21.575.709/0001-95

ANS - nº 34280-7

- Realização de revisão dos contratos com prestadores, com objetivo de aprimorar o controle de custos à realidade assistencial e promover maior eficiência na utilização dos recursos.
- Estruturação de iniciativas de qualificação e otimização da rede, com foco em eficiência assistencial e sustentabilidade econômico-financeira.

### Melhoria de Rede:

- Ampliação do escopo de serviços de prestadores, com inclusão de procedimentos de maior complexidade, incorporação de novas tecnologias diagnósticas, ampliando a capacidade resolutiva da rede.
- Credenciamento de novos prestadores especializados, com foco na diversificação da oferta assistencial e na ampliação do acesso a serviços estratégicos.
- Avanço nas negociações com foco em desfechos assistenciais, qualidade do cuidado e eficiência na alocação de recursos.
- Expansão do escopo contratual de prestadores voltados à atenção multidisciplinar, com inclusão de terapias especializadas e ampliação da capacidade de atendimento a públicos com necessidades específicas.
- Estruturação e qualificação da rede voltada ao atendimento de públicos específicos, com foco na ampliação da oferta assistencial, melhoria do acesso e fortalecimento do modelo de cuidado integrado.

**Regras do Negócio:** Formalização de regras e diretrizes de negociação conforme boas práticas de mercado e governança, incluindo CBHPM, tabelas de diárias e taxas hospitalares padrão mercado, CMED para medicamentos, entre outros parâmetros técnicos e regulatórios aplicáveis.

### VIDA SAUDÁVEL

Foram realizados 7.703 atendimentos domiciliares pelo programa, com ampliação da sua divulgação no ambiente hospitalar e nas mídias sociais.

Em 2025, o Programa expandiu seu escopo assistencial, passando a atender adultos restritos ao leito ou ao domicílio, incluindo indicações provenientes da Comissão de Desospitalização da Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora.

Em todos os programas, o processo de educação permanente é realizado mensalmente e/ou sempre que necessário, com a participação de todos os



## Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora

Fundada em 06 de agosto de 1854

Barão do Rio Branco, 3353, Passos – 36021-630 – Juiz de Fora MG

Telefone: (32) 3229-2222 | E-mail: [santacasa@santacasajf.org.br](mailto:santacasa@santacasajf.org.br) |

CNPJ: 21.575.709/0001-95

ANS - nº 34280-7

profissionais assistenciais, fortalecendo a atuação multidisciplinar, a construção contínua do conhecimento e a troca de experiências entre as equipes.

Programas:

**Saúde Corporativa:** foram 26 palestras, 2 Feiras de Saúde, totalizando 416 participantes, e com índice de satisfação (NPS) de 80.

**Viva sem Fumar:** foram 16 participantes, com taxa de cessação ao tabagismo de 37,5% e com índice de satisfação (NPS) de 100.

**Natureza Perfeita (Gestantes):** 90 gestantes acompanhadas, 71 partos realizados, sendo 35 normais e 36 cesáreas e índice de satisfação (NPS) 89.

### ESPAÇO CLÍNICO

Em 2025, o Espaço Clínico registrou avanços significativos em três frentes estratégicas: monitoramento de agendas críticas, modernização do atendimento e reorganização estrutural.

No monitoramento de agendas, houve um acompanhamento sistemático das agendas de maior demanda, permitindo o aproveitamento estratégico de vagas ociosas, cancelamentos e faltas previstas, resultando em um aumento no número de consultas realizadas e na redução do tempo de espera nas especialidades mais procuradas.

A modernização do atendimento incluiu a implantação do atendimento via WhatsApp, a disponibilização de números exclusivos para agendamento e a aquisição de uma segunda linha telefônica.

Observou-se que o público da Zona Norte apresentou comportamento distinto, deslocando-se com frequência para o Espaço Clínico Centro. O novo modelo proporcionou maior agilidade no atendimento, melhoria do fluxo operacional e redução das demandas de ouvidoria.

A reorganização estrutural do Espaço Clínico Centro contemplou a utilização de salas ociosas no segundo pavimento e a readequação da ocupação interna. Atualmente, o Espaço Clínico Centro ocupa o segundo e terceiro pavimentos, com melhor organização assistencial e otimização da estrutura física.



# Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora

Fundada em 06 de agosto de 1854

Barão do Rio Branco, 3353, Passos – 36021-630 – Juiz de Fora MG

Telefone: (32) 3229-2222 | E-mail: [santacasa@santacasajf.org.br](mailto:santacasa@santacasajf.org.br) |

CNPJ: 21.575.709/0001-95

ANS - nº 34280-7

## CLÍNICA DA SAÚDE

A Clínica da Saúde passou por melhorias estruturais, com reorganização da recepção, transferência de profissionais para a unidade Conectar, ampliação da Psicologia e disponibilização de sala dedicada ao atendimento neurodivergente. Entre os desafios, destacam-se a necessidade de modernização tecnológica, com automação de confirmações e gestão de agendas, e a dificuldade na retenção de profissionais multidisciplinares devido à defasagem salarial. Esse cenário torna estratégica a revisão da política de valorização profissional para garantir a continuidade e sustentabilidade dos serviços, especialmente na Conectar.

### Oportunidades Estratégicas para 2026:

#### Centralização dos Serviços em Novo Endereço

A mudança para uma nova estrutura permitirá a centralização de todos os serviços assistenciais em um único local, gerando ganhos relevantes em:

- Organização assistencial
- Integração das equipes
- Eficiência operacional
- Experiência e satisfação do beneficiário

Essa centralização fortalecerá a identidade institucional e permitirá maior coordenação do cuidado.

#### Consolidação e Expansão da Conectar

Com a conclusão da estrutura planejada, a Conectar ampliará sua capacidade operacional, reduzindo o tempo de espera e qualificando o cuidado prestado. A concentração das especialidades voltadas ao público neuro divergente em um único espaço fortalece o modelo assistencial integrado e multidisciplinar. Essa organização gera ganhos assistenciais, com maior qualidade e capacidade de atendimento, estruturais, com ambiente mais adequado e humanizado, e estratégicos, consolidando a Conectar como referência regional no atendimento especializado.



## **Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora**

Fundada em 06 de agosto de 1854

Barão do Rio Branco, 3353, Passos – 36021-630 – Juiz de Fora MG

Telefone: (32) 3229-2222 | E-mail: [santacasa@santacasajf.org.br](mailto:santacasa@santacasajf.org.br) |

CNPJ: 21.575.709/0001-95

ANS - nº 34280-7

### **CLÍNICA DE FISIOTERAPIA**

Em 2025, destacaram-se a padronização técnica com a implementação de novo protocolo de avaliações fisioterapêuticas, o fortalecimento da segurança do paciente por meio de treinamentos específicos e o aprimoramento da cultura organizacional. No campo da inovação, a implantação do Autorizador Web e da biometria aumentou a agilidade e a segurança dos processos. A infraestrutura foi otimizada com a reorganização de espaços e revitalização dos equipamentos, preservando o conforto assistencial. Foram realizados 39.686 atendimentos, um aumento de 1.061 (+2,75%) em relação a 2024, mesmo com a redução da equipe de Terapia Ocupacional, que impactou a capacidade deste serviço. Para 2026, as prioridades incluem a ampliação da estrutura física, melhorias em acessibilidade e fortalecimento da assistência pediátrica e TEA, visando sustentar o crescimento com qualidade e excelência.

### **MEU MÉDICO**

O Programa Meu Médico apresentou forte expansão em 2025, com crescimento relevante da carteira, aumento expressivo da produção assistencial e geração de economia direta com redução de internações evitáveis.

#### **Crescimento da carteira e produção assistencial – 2025**

- **1.326 novas vidas incorporadas**
- **5.853 consultas médicas realizadas**
- **7.703 atendimentos domiciliares**
- **41 pacientes assistidos no Programa de Intervenção Domiciliar**
- **R\$ 90.000,00 em custos evitados** em apenas 2 meses
- **NPS geral: 89**



# Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora

Fundada em 06 de agosto de 1854

Barão do Rio Branco, 3353, Passos – 36021-630 – Juiz de Fora MG

Telefone: (32) 3229-2222 | E-mail: [santacasa@santacasajf.org.br](mailto:santacasa@santacasajf.org.br) |

CNPJ: 21.575.709/0001-95

ANS - nº 34280-7

## Comparativo direto – Enfermagem (2024 x 2025)

Indicador	2024	2025	Variação absoluta	Crescimento
Consultas de enfermagem	122	2.838	+2.716	<b>2.226%</b>
Procedimentos de enfermagem	197	311	+114	<b>58%</b>

Este resultado demonstra a consolidação da Atenção Primária, com ampliação significativa da capacidade resolutiva e maior coordenação do cuidado.

## Síntese do desempenho comparativo

Entre 2024 e 2025, o programa apresentou:

- Crescimento estrutural relevante da assistência
- Expansão extremamente expressiva das consultas de enfermagem (**2.226%**)
- Ampliação da carteira com **1.326 novas vidas**
- Elevado volume assistencial (**mais de 13.500 atendimentos totais**)
- Redução comprovada de custos assistenciais (**R\$ 90 mil economizados em 2 meses**)
- Alto nível de satisfação dos beneficiários (**NPS entre 80 e 100**)

## QUADRO SINTÉTICO PRODUÇÃO POR UNIDADE

### Produção Ambulatorial

Unidade	2024	2025	Variação
Espaço Clínico Centro	66.443	66.890	+0,67%
Clínica da Saúde	47.976	41.907	-12,65%
Conectar	—	6.500	Novo
Fisioterapia	38.625	39.686	+2,75%



# Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora

Fundada em 06 de agosto de 1854

Barão do Rio Branco, 3353, Passos – 36021-630 – Juiz de Fora MG

Telefone: (32) 3229-2222 | E-mail: [santacasa@santacasajf.org.br](mailto:santacasa@santacasajf.org.br) |

CNPJ: 21.575.709/0001-95

ANS - nº 34280-7

## Programa Meu Médico

Indicador	2025
Consultas médicas	5.853
Atendimentos domiciliares	7.703
Consultas de enfermagem	2.838
Economia assistencial estimada	R\$ 90.000
Novas vidas incorporadas	1.326

## Gestão Regulatória, Indicadores e Processos Internos

### Qualidade Regulatória – ANS

A área mantém monitoramento contínuo e estruturado das obrigações legais perante a Agência Nacional de Saúde Suplementar, com controle sistemático de envios, incorporações de arquivos enviados e acompanhamento de retornos regulatórios.

Foram implementadas rotinas de aprimoramento na execução dos processos, com foco em:

- Fortalecimento da conformidade regulatória;
- Padronização operacional;
- Redução de riscos regulatórios;
- Aumento da eficiência na gestão das obrigações normativas.

Implantação de Business Intelligence (BI): Foi desenvolvido painéis gerenciais em **POWER BI** e disponibilizados no portal gestão à vista, proporcionando:

- Monitoramento em tempo real das demandas;
- Acompanhamento executivo pela Diretoria;
- Identificação de tendências e padrões recorrentes;
- Maior capacidade preditiva na mitigação de riscos regulatórios.

A ferramenta fortalece a governança baseada em dados e reduz dependência de análises reativas. Essa atuação consolida maior segurança institucional e previsibilidade regulatória.



## Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora

Fundada em 06 de agosto de 1854

Barão do Rio Branco, 3353, Passos – 36021-630 – Juiz de Fora MG

Telefone: (32) 3229-2222 | E-mail: [santacasa@santacasajf.org.br](mailto:santacasa@santacasajf.org.br) |

CNPJ: 21.575.709/0001-95

ANS - nº 34280-7

### Cumprimento de Prazos Regulatórios

O cumprimento tempestivo das obrigações regulatórias constitui pilar fundamental da governança institucional e da sustentabilidade da operadora perante a Agência Nacional de Saúde Suplementar.

O sistema de monitoramento contempla:

- Obrigações periódicas e eventuais junto à ANS;
- Gestão de prazos relacionados às Notificações de Intermediação Preliminar (NIP);
- Controle de respostas a ofícios regulatórios e demais demandas formais do órgão regulador.

A metodologia adotada assegura rastreabilidade, previsibilidade e priorização adequada das entregas regulatórias. A implantação da gestão estruturada de prazos regulatórios consolida ambiente de conformidade, previsibilidade e responsabilidade institucional.

A continuidade do acompanhamento sistemático e o reporte periódico à Diretoria e ao Conselho fortalecem a cultura de compliance e sustentam o posicionamento sólido da operadora perante o órgão regulador.

### Gestão Estratégica de Notificações de Intermediação Preliminar (NIP)

A gestão das Notificações de Intermediação Preliminar (NIP) foi aprimorada mediante a implantação de controles analíticos que permitem:

- Identificação dos principais motivos de abertura;
- Mapeamento de beneficiários recorrentes;
- Análise de perfil (incluindo faixa etária e comportamento de demanda);
- Extração de indicadores estratégicos para apoio à tomada de decisão.

Foi desenvolvido painel em POWER BI, disponibilizado no portal gestão à vista, permitindo acompanhamento executivo em tempo real pela Diretoria. Concomitantemente, em conformidade com a RN 623 foi implantado controle interno de protocolos com abordagem preventiva, possibilitando a tratativa das demandas na esfera administrativa interna antes do acionamento de instâncias externas, como Ouvidoria ou ANS.



## Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora

Fundada em 06 de agosto de 1854

Barão do Rio Branco, 3353, Passos – 36021-630 – Juiz de Fora MG

Telefone: (32) 3229-2222 | E-mail: [santacasa@santacasajf.org.br](mailto:santacasa@santacasajf.org.br) |

CNPJ: 21.575.709/0001-95

ANS - nº 34280-7

O controle interno de protocolos com abordagem preventiva, permite:

- Tratativa antecipada das demandas dos beneficiários;
- Redução do acionamento de instâncias externas;
- Diminuição do risco de judicialização;
- Mitigação de impacto no IGR e no IDSS.

Essa medida posiciona a operadora em postura proativa, priorizando solução administrativa antes da escalada regulatória.

No exercício de 2024, a operadora recebeu **56 Notificações de Intermediação Preliminar (NIP)** junto à Agência Nacional de Saúde Suplementar.

Do total de demandas recebidas, foi alcançado **percentual de 89,29% de finalização**, demonstrando elevada capacidade de resolução administrativa e efetividade na tratativa das manifestações registradas.

O resultado evidencia:

- Eficiência na gestão das demandas regulatórias;
- Atuação proativa na resolução dos casos;
- Compromisso institucional com a conformidade regulatória.

No exercício de 2025, observou-se **redução no volume de NIP recebidas**, totalizando **49 demandas**, o que representa melhora no comportamento do indicador de judicialização/regulação administrativa.

O percentual de finalização registrado foi de **81,63%**, mantendo-se em patamar consistente de resolutividade.

A redução no número absoluto de NIP demonstra:

- Maior efetividade das tratativas preventivas;
- Evolução dos controles internos e da gestão de protocolos;
- Impacto positivo das medidas de melhoria implementadas nos processos assistenciais e regulatórios.

Os resultados apresentados demonstram avanço consistente na gestão das NIP, com redução do volume de demandas e manutenção de índices satisfatórios de resolutividade. A continuidade das estratégias preventivas e do monitoramento



## Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora

Fundada em 06 de agosto de 1854

Barão do Rio Branco, 3353, Passos – 36021-630 – Juiz de Fora MG

Telefone: (32) 3229-2222 | E-mail: [santacasa@santacasajf.org.br](mailto:santacasa@santacasajf.org.br) |

CNPJ: 21.575.709/0001-95

ANS - nº 34280-7

sistemático tende a consolidar a redução progressiva das notificações e fortalecer o posicionamento institucional perante o órgão regulador.

### Índice Geral de Reclamações (IGR)

Foi implementado controle sistemático do Índice Geral de Reclamações (IGR), indicador que reflete as demandas registradas por meio de NIP.

Também foi desenvolvido painel gerencial em POWER BI e disponibilizado no portal Gestão à Vista para acompanhamento da Diretoria, proporcionando:

- Monitoramento contínuo da evolução do indicador;
- Comparação com operadoras de porte semelhante;
- Análise comparativa com operadoras filantrópicas do mesmo segmento.

Atualmente, o índice encontra-se em patamar satisfatório, inferior ao observado em operadoras de porte equivalente e abaixo da média de operadoras filantrópicas, evidenciando desempenho regulatório consistente.

No exercício de 2024, o **Índice Geral de Reclamações (IGR)** da operadora, apurado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar, registrou **8,73 pontos**, com média mensal de **4,67 NIP**.

No exercício de 2025, observou-se evolução positiva no indicador, com o IGR registrando **7,70 pontos**, acompanhado de redução na média mensal para **4,08 NIP**.

O resultado demonstra tendência de melhoria no comportamento regulatório da operadora, evidenciando maior efetividade das ações preventivas e das tratativas internas das demandas. A redução do IGR entre 2024 e 2025 evidencia desempenho positivo da operadora perante o órgão regulador, refletindo a eficácia das estratégias implementadas na gestão de demandas e no aprimoramento dos processos internos.

A manutenção das ações preventivas e do monitoramento sistemático tende a consolidar a trajetória de melhoria contínua do indicador.

### Processos Internos e Relacionamento com a ANS

Foram criados controles e rotinas voltados ao aprimoramento dos processos internos do setor regulatório, com foco em:



# Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora

Fundada em 06 de agosto de 1854

Barão do Rio Branco, 3353, Passos – 36021-630 – Juiz de Fora MG

Telefone: (32) 3229-2222 | E-mail: [santacasa@santacasajf.org.br](mailto:santacasa@santacasajf.org.br) |

CNPJ: 21.575.709/0001-95

ANS - nº 34280-7

- Aumento de produtividade e desempenho operacional;
- Melhoria na qualidade das entregas de resultados;
- Organização e padronização dos fluxos de trabalho;
- Disseminação do conhecimento dos principais normativos da ANS.
- Elaborar dados sólidos da operadora para a tomada de decisão.

A consolidação dessas práticas tem gerado resultados positivos, contribuindo para maior maturidade regulatória, fortalecimento da governança e ampliação da base de dados estratégicos para suporte às decisões da Diretoria.

## PESQUISA DE SATISFAÇÃO ANS:

Pesquisa realizada anualmente pelas OPS onde temos a quantidade amostral de beneficiários responde 10 questões elaboradas pela agência e o estatístico elabora o resultado para ser divulgado no portal da operadora, abaixo temos o resultado de 2025:

Avaliado da operadora	Estimativas	Erro Padrão	Margem de Erro	Intervalo de Confiança	Nível de Confiança
1) Cuidados com a saúde.	0,7830	0,0115	0,0224	[0,7605 ;0,8054]	95%
2) Atendimento imediato.	0,7727	0,0148	0,0291	[0,7436 ;0,8017]	95%
3) Comunicado para realização de consultas ou exames preventivos.	0,1118	0,0138	0,0270	[0,0847 ;0,1387]	95%
4) Atenção em saúde (hospitais, laboratórios, médicos, fisioterapeutas,...).	0,8122	0,0086	0,0168	[0,7953 ;0,8289]	95%
5) Acesso à lista de prestadores de serviços credenciados.	0,7414	0,0097	0,0191	[0,7223 ;0,7605]	95%
6) Atendimento considerando os quesitos respeito e acesso às informações ou ajuda que precisava.	0,7455	0,0103	0,0201	[0,7253 ;0,7655]	95%
7) Demanda resolvida, quando fizeram uma reclamação.	0,4866	0,0366	0,0717	[0,4149 ;0,5583]	95%
8) Documentos ou formulários exigidos quanto ao quesito facilidade no preenchimento e envio.	0,7421	0,0121	0,0238	[0,7183 ;0,7658]	95%
9) Nota para qualificar o plano.	0,8058	0,0074	0,0145	[0,7912 ;0,8203]	95%
10) Recomendação do plano.	0,7078	0,0100	0,0197	[0,6880 ; 0,7274]	95%

A operadora demonstra **solidez assistencial e boa percepção geral do plano**, o que representa vantagem competitiva relevante.

Contudo, os dados sinalizam necessidade de atuação estratégica em comunicação preventiva a fim de fortalecer governança, reduzir riscos regulatórios e aprimorar a experiência do beneficiário.



## Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora

Fundada em 06 de agosto de 1854

Barão do Rio Branco, 3353, Passos – 36021-630 – Juiz de Fora MG

Telefone:(32) 3229-2222 | E-mail: [santacasa@santacasajf.org.br](mailto:santacasa@santacasajf.org.br) |

CNPJ: 21.575.709/0001-95

ANS - nº 34280-7

A adoção das medidas propostas contribuirá para elevar os índices de satisfação, mitigar riscos e consolidar a maturidade institucional perante o mercado e o órgão regulador.

### Pontos fortes

- Atenção em Saúde
- Nota geral do plano
- Cuidados com a saúde

### Pontos de atenção

- Comunicação preventiva com os beneficiários.

## **IDSS - ÍNDICE DE DESEMPENHO DA SAÚDE SUPLEMENTAR:**

O **Índice de Desempenho da Saúde Suplementar (IDSS)**, divulgado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar, é o principal indicador de avaliação das operadoras de planos de saúde no Brasil, refletindo desempenho assistencial, sustentabilidade econômico-financeira, gestão regulatória e qualidade do atendimento aos beneficiários.

### **Pontos Fortes**

- Expressiva evolução em **Qualidade Assistencial (IDQS)**
- Melhoria consistente em **Governança e Regulação (IDGR)**
- Elevação do IDSS global



## Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora

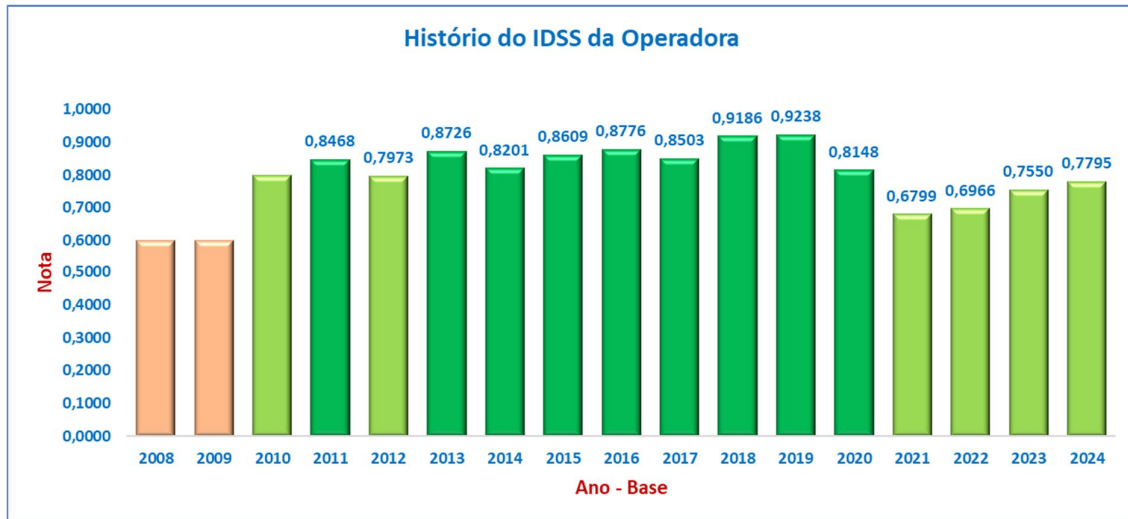
Fundada em 06 de agosto de 1854

Barão do Rio Branco, 3353, Passos – 36021-630 – Juiz de Fora MG

Telefone: (32) 3229-2222 | E-mail: [santacasa@santacasajf.org.br](mailto:santacasa@santacasajf.org.br) |

CNPJ: 21.575.709/0001-95

ANS - nº 34280-7



A trajetória histórica demonstra que a operadora possui capacidade comprovada de alcançar níveis elevados de desempenho.

O movimento recente indica retomada consistente, sugerindo cenário favorável para:

- Reaproximação dos patamares históricos de excelência;
- Fortalecimento do posicionamento institucional;
- Melhoria do ranking comparativo no setor.

Após período de retração, durante a pandemia de Covid-19, a operadora apresenta tendência de crescimento sustentável do indicador, concentrando esforços estratégicos na consolidação dessa trajetória na busca da melhoria contínua.

### RELACIONAMENTO

Em 2025, o PLASC implantou a Central de Relacionamento, centralizando o atendimento telefônico, e-mail e WhatsApp em uma única estrutura, com número 0800, WhatsApp e domínio exclusivos, proporcionando maior integração, agilidade e eficiência.

Foram implementados recursos como URA, sistema de gestão de chamadas e protocolo digital no sistema MV, permitindo monitoramento de indicadores operacionais (tempo de espera, volume de chamadas, resolutividade e satisfação), além de garantir rastreabilidade e conformidade com a RN 623 da ANS.



## Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora

Fundada em 06 de agosto de 1854

Barão do Rio Branco, 3353, Passos – 36021-630 – Juiz de Fora MG

Telefone: (32) 3229-2222 | E-mail: [santacasa@santacasajf.org.br](mailto:santacasa@santacasajf.org.br) |

CNPJ: 21.575.709/0001-95

ANS - nº 34280-7

Também foi instituído atendimento 24 horas em todos os canais e pesquisa de satisfação ao final dos atendimentos.

### Indicadores de satisfação

- **Nota média:** 4,23/5
- **Total de pesquisas:** 2.349
- **Pesquisas respondidas:** 1.035
- **Taxa de resposta:** 44%
- **% de notas altas (4 e 5):** 81,1%
- **Chamados resolvidos:** 82,1%
- **Chamados avaliados:** 683

É com grande satisfação que a Santa Casa de Misericórdia e sua operadora de saúde PLASC celebram a conquista, pelo segundo ano consecutivo, do PPA de Governança. Esse reconhecimento, fruto de auditoria externa realizada em abril de 2025 e oficializado através do Ofício nº 437/2025 postado no dia 03/07/2025, autorizando a utilização de Fatores Reduzidos para Cálculo do Capital Regulatório o que atesta a excelência das práticas de governança da instituição, alinhadas à RN 518 versão 2022.

A conquista do PPA de Governança garante à Santa Casa e à PLASC o direito à redução no cálculo do Capital Baseado em Risco, evidenciando o compromisso da instituição com a gestão eficiente e transparente. Esse resultado é ainda mais significativo diante do cenário desafiador enfrentado pela instituição nos últimos anos.

Apesar dos desafios financeiros, os quais estão sendo equacionados, a Santa Casa de Misericórdia reafirma seu compromisso de continuar oferecendo serviços de qualidade à comunidade da macrorregião e aos beneficiários da PLASC. A Instituição confia em sua capacidade de superar as dificuldades e de manter sua posição de referência no setor de saúde.

Em conformidade com as exigências da ANS, o Plasc tem suas atividades credenciadas conforme evidenciado abaixo, constantes no item 6 - Demonstrações Financeiras, Capítulo I, do Anexo da Resolução Normativa – RN nº 528, de 29 de abril de 2022, merecendo destaque os seguintes pontos:

#### a. Indicadores Financeiros

Os indicadores econômico-financeiros da Santa Casa de Misericórdia de Juiz Fora foram construídos para uma melhor análise dos resultados, e tiveram como



# Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora

Fundada em 06 de agosto de 1854

Barão do Rio Branco, 3353, Passos – 36021-630 – Juiz de Fora MG

Telefone: (32) 3229-2222 | E-mail: [santacasa@santacasajf.org.br](mailto:santacasa@santacasajf.org.br) |

CNPJ: 21.575.709/0001-95

ANS - nº 34280-7

base os demonstrativos contábeis. Os dados aqui apresentados são referentes ao ano de 2025.

## 1. Margem de Lucro Líquida (MLL)

Mostra a relação entre o resultado líquido e o total das receitas com operações de planos de saúde (contraprestações efetivas). É calculada pela fórmula:

$$MLL = \frac{\text{Resultado Líquido}}{\text{Contraprestações Efetivas}}$$

Considera-se resultado líquido o lucro ou prejuízo da operadora após deduzir todos os custos, despesas operacionais, impostos e outras obrigações financeiras.

Contraprestações efetivas representam a receita total proveniente das mensalidades pagas pelos beneficiários dos planos de saúde.

JAN/25	FEV/25	MAR/25	ABR/25	MAI/25	JUN/25
31,21%	8,84%	8,62%	4,04%	0,75%	-0,68%
JUL/25	AGO/25	SET/25	OUT/25	NOV/25	DEZ/25
1,27%	2,86%	2,27%	21,94%	20,19%	18,94%

O resultado da operadora apresentou um resultado em que as receitas superaram as despesas. Isso pode ser verificado no indicador acima. Quanto maior o resultado, melhor será a rentabilidade da operadora.

## 2. Retorno sobre o Patrimônio Líquido (ROE)

Mostra a relação entre o resultado líquido e o patrimônio líquido. É um dos indicadores econômico-financeiros para avaliar o desempenho e a solvência da operadora. É calculado pela fórmula:

$$ROE = \frac{\text{Resultado Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido}}$$

Considera-se resultado líquido o lucro ou prejuízo apurado em um determinado período, geralmente os últimos 12 meses.



## Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora

Fundada em 06 de agosto de 1854

Barão do Rio Branco, 3353, Passos – 36021-630 – Juiz de Fora MG

Telefone: (32) 3229-2222 | E-mail: [santacasa@santacasajf.org.br](mailto:santacasa@santacasajf.org.br) |

CNPJ: 21.575.709/0001-95

ANS - nº 34280-7

Patrimônio Líquido é a diferença entre o ativo (bens e direitos) e o passivo (obrigações) da operadora, representando o capital próprio.

JAN/25	FEV/25	MAR/25	ABR/25	MAI/25	JUN/25
-0,92%	-0,36%	-0,66%	-0,33%	-0,06%	-0,06%
JUL/25	AGO/25	SET/25	OUT/25	NOV/25	DEZ/25
-0,16%	-0,55%	-0,47%	1,41%	1,40%	1,38%

O resultado da operadora apresentou uma melhora significativa pois quanto maior o seu resultado melhor será o seu retorno.

### 3. Percentual de Despesas Assistenciais em relação às Receitas de Contraprestação (DM)

Mostra a relação entre despesas assistenciais (ou despesas médicas ou sinistralidade), isto é, Eventos Indenizáveis Líquidos, e o total das receitas com contraprestações efetivas (ou operação de planos de saúde).

$$SINISTRALIDADE = \frac{\text{Eventos Indenizáveis Líquidos} + CCT}{\text{Contraprestações Efetivas} + CCT}$$

Despesas Assistenciais são os gastos de uma operadora de plano de saúde para que os pacientes possam usufruir da assistência médica. Elas ocorrem sempre que há necessidade de consultas, exames e uso de medicamentos, seja para tratar uma doença ou checar uma suspeita de patologia.

JAN/25	FEV/25	MAR/25	ABR/25	MAI/25	JUN/25
61,19%	61,32%	57,95%	57,34%	61,64%	61,59%
JUL/25	AGO/25	SET/25	OUT/25	NOV/25	DEZ/25
62,53%	53,59%	64,76%	64,77%	64,09%	63,48%

O resultado apresentou crescimento no ano de 2025, pois sob a ótica da gestão de despesas e da sinistralidade, quanto menor o resultado, melhor.



## Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora

Fundada em 06 de agosto de 1854

Barão do Rio Branco, 3353, Passos – 36021-630 – Juiz de Fora MG

Telefone: (32) 3229-2222 | E-mail: [santacasa@santacasajf.org.br](mailto:santacasa@santacasajf.org.br) |

CNPJ: 21.575.709/0001-95

ANS - nº 34280-7

### 4. Percentual de Despesas Administrativas em relação as Receitas de Contraprestação (DA)

Mostra a relação entre despesas administrativas e o total das receitas com contraprestações efetivas (ou operação de planos de saúde).

$$DA = \frac{DespesaAdministrativa}{ContraprestaçõesEfetivas + CCT}$$

Despesas administrativas são aqueles referentes à direção e gestão da empresa para o seu funcionamento que não estão ligadas diretamente à produção.

JAN/25	FEV/25	MAR/25	ABR/25	MAI/25	JUN/25
31,55%	33,01%	31,83%	31,84%	31,14%	32,06%
JUL/25	AGO/25	SET/25	OUT/25	NOV/25	DEZ/25
31,41%	31,10%	31,00%	30,83%	30,59%	30,45%

### 5. Percentual de Despesa Comercial em relação as Receitas de Contraprestação (DC)

Mostra a relação entre despesas comerciais e o total das receitas com contraprestações efetivas (ou operação de planos de saúde).

$$DC = \frac{DespesaComercial}{ContraprestaçõesEfetivas + CCT}$$

Despesas comerciais são despesas relacionadas aos processos de vendas realizados pelos colaboradores e/ou terceiros e os materiais necessários para essas atividades.



## Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora

Fundada em 06 de agosto de 1854

Barão do Rio Branco, 3353, Passos – 36021-630 – Juiz de Fora MG

Telefone: (32) 3229-2222 | E-mail: [santacasa@santacasajf.org.br](mailto:santacasa@santacasajf.org.br) |

CNPJ: 21.575.709/0001-95

ANS - nº 34280-7

JAN/25	FEV/25	MAR/25	ABR/25	MAI/25	JUN/25
0,80%	0,99%	0,89%	0,85%	0,81%	0,81%
JUL/25	AGO/25	SET/25	OUT/25	NOV/25	DEZ/25
0,79%	0,77%	0,76%	0,74%	0,73%	0,71%

O indicador, com uma tendência de queda, demonstra um melhor controle das despesas comerciais.

### 6. Percentual de Despesas Operacionais em relação às Receitas Operacionais (DOP)

Mostra a relação entre despesas operacionais (assistenciais ou eventos indenizáveis líquidos, comerciais, administrativas e outras despesas operacionais) e o total das receitas operacionais (receitas de contraprestações relacionadas a operações de planos de saúde e outras receitas operacionais).

$$DOP = \frac{\text{Eventos Indenizáveis Líquidos} + CCT + \text{Despesa Comercial} + \text{Despesa Administrativa} + \text{Outras Despesas Operacionais}}{\text{Contraprestações Efetivas} + CCT + \text{Outras Receitas Operacionais}}$$

As receitas ou despesas operacionais são diretamente ligadas às atividades principais da empresa e seu objetivo social.

JAN/25	FEV/25	MAR/25	ABR/25	MAI/25	JUN/25
82,07%	92,45%	92,49%	94,99%	97,03%	97,65%
JUL/25	AGO/25	SET/25	OUT/25	NOV/25	DEZ/25
96,74%	95,79%	96,15%	85,95%	86,65%	87,17%

O DOP, de maneira geral, demonstra a performance da operadora considerando sua operação com planos de saúde e outras operações não relacionadas com planos. No ano de 2025, o indicador demonstrou uma queda significativa. Quanto menor o resultado, melhor.



## Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora

Fundada em 06 de agosto de 1854

Barão do Rio Branco, 3353, Passos – 36021-630 – Juiz de Fora MG

Telefone: (32) 3229-2222 | E-mail: [santacasa@santacasajf.org.br](mailto:santacasa@santacasajf.org.br) |

CNPJ: 21.575.709/0001-95

ANS - nº 34280-7

### 7. Liquidez Corrente (LC)

Este indicador mostra a relação entre os ativos conversíveis em dinheiro no curto prazo e as obrigações, compromissos e dívidas de curto prazo.

$$LC = \frac{\textit{AtivoCirculante}}{\textit{PassivoCirculante}}$$

O indicador é calculado a partir da Razão entre os direitos a curto prazo da operadora (Ativo Circulante) e as dívidas a curto prazo (Passivo Circulante). Resultado maior que 1 demonstra folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações, e resultado menor que 1 demonstra não haver disponibilidade suficiente para quitar as obrigações a curto prazo.

JAN/25	FEV/25	MAR/25	ABR/25	MAI/25	JUN/25
0,79	0,76	0,77	0,74	0,71	0,73
JUL/25	AGO/25	SET/25	OUT/25	NOV/25	DEZ/25
0,74	0,75	0,74	0,74	0,75	0,77

O resultado apresentado em dez/25 mostrou evolução em relação àquele do final do 1º. semestre em junho/25. Quanto maior este indicador estiver acima de 1, melhor será a capacidade para quitar as obrigações de curto prazo.

### 8. Capital de terceiros sobre o capital próprio (CT/CP)

Representa a relação entre o total dos compromissos, obrigações e dívidas e o Patrimônio Líquido.

$$CT/CP = \frac{\textit{PassivoCirculante} + \textit{PassivoN\~{a}oCirculante}}{\textit{Patrim\~{o}nioL\~{i}quido}}$$

O capital de terceiros corresponde a todos os recursos oferecidos por uma entidade externa às empresas, que vêm de fora de uma organização empresarial, ou seja, é uma forma da empresa conseguir crédito por meios externos como financiamentos, empréstimos e outros compromissos e obrigações que podem ser solicitados às instituições financeiras responsáveis e outros credores.



## Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora

Fundada em 06 de agosto de 1854

Barão do Rio Branco, 3353, Passos – 36021-630 – Juiz de Fora MG

Telefone: (32) 3229-2222 | E-mail: [santacasa@santacasajf.org.br](mailto:santacasa@santacasajf.org.br) |

CNPJ: 21.575.709/0001-95

ANS - nº 34280-7

Já o capital próprio (Patrimônio Líquido) representa o capital que a organização possui a partir do valor entre o seus Ativos Totais deduzidos de seu Passivo Circulante e Não Circulante.

JAN/25	FEV/25	MAR/25	ABR/25	MAI/25	JUN/25
-25,74%	-18,44%	-21,99%	-17,67%	-14,20%	-13,47%
JUL/25	AGO/25	SET/25	OUT/25	NOV/25	DEZ/25
-16,19%	-21,44%	-20,41%	5,65%	5,62%	5,40%

O resultado teve uma melhora significativa em 2025.

### **b. Política de destinação de lucros / superávits / sobras**

A Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora, como instituição filantrópica, não possui política de distribuição de lucros, de modo que a totalidade dos recursos provenientes dos resultados obtidos com a atividade de operação do plano de saúde é reinvestida na Instituição, fazendo frente assim aos déficits causados pela prestação de serviços à saúde executada a favor da população via SUS e de forma filantrópica.

### **c. Negócios sociais e principais fatos internos e/ou externos que tiveram influência na “performance” da sociedade/entidade e/ou no resultado do exercício;**

Continuamos com os serviços de atendimento, com redirecionamento do corpo clínico, auxiliando o beneficiário e suprimindo suas principais e mais prementes demandas, cabendo destacar o acréscimo de 3,8% no número de internações, quando comparado com o exercício de 2024. Além disto, a taxa de mortalidade teve uma redução de 0,8% na Instituição, o que demonstra o seu forte comprometimento no atendimento com toda atenção, eficiência e efetividade necessárias na área assistencial.



## **Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora**

Fundada em 06 de agosto de 1854

Barão do Rio Branco, 3353, Passos – 36021-630 – Juiz de Fora MG

Telefone: (32) 3229-2222 | E-mail: [santacasa@santacasajf.org.br](mailto:santacasa@santacasajf.org.br) |

CNPJ: 21.575.709/0001-95

ANS - nº 34280-7

### **d. Perspectivas e planos da administração para o(s) exercício(s) seguinte(s);**

Continuaremos a trabalhar diligentemente para assegurar que nossas atividades filantrópicas recebam o suporte financeiro necessário, ao mesmo tempo em que buscamos assegurar a saúde financeira da Instituição. Nossos investimentos na estrutura física serão direcionados para modernização de equipamentos, ampliação de instalações e melhoria da acessibilidade, sempre com o objetivo de proporcionar um ambiente acolhedor e eficiente para pacientes e colaboradores. Acreditamos que a excelência no atendimento e a satisfação do paciente são resultados diretos de um ambiente bem estruturado e de uma gestão financeira responsável.

A Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora reconhece os desafios financeiros que se apresentam, materializado em 17 de dezembro de 2024 com nossa entrada em Direção Fiscal. No entanto, a Instituição mantém uma visão otimista e confiante em sua capacidade de reverter esse quadro. As questões que foram levantadas na direção fiscal foram todas diligenciadas, com cumprimento de requisitos em sua maior parte realizados até 31/12/2025. A Administração está confiante que a totalidade dos requisitos será cumprida em 31/01/2026.

Acreditamos que a situação financeira atual é um momento de reflexão e de reafirmação do nosso compromisso com a excelência no atendimento e com a sustentabilidade da Instituição. Estamos trabalhando arduamente para implementar medidas de reestruturação financeira, buscando soluções inovadoras e eficientes para superar as dificuldades e garantir a saúde financeira da Santa Casa a longo prazo.

Temos convicção de que, com o apoio de nossos colaboradores, parceiros e da comunidade, vamos trilhar um caminho de recuperação e de fortalecimento da nossa Santa Casa. Acreditamos na força da nossa história, na qualidade dos nossos serviços e na capacidade de superação que sempre demonstramos ao longo dos anos.

### **e. Descrição dos principais investimentos realizados, objetivo, montantes e origens dos recursos alocados, inclusive aqueles voltados aos programas de promoção e prevenção à saúde;**

Em 2025, o investimento atingiu o montante de R\$ 3,6 milhões, com maior predominância para aparelhos de medicina e cirurgia e máquinas e equipamentos, somando R\$ 2,7 milhões. Computadores e periféricos



## Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora

Fundada em 06 de agosto de 1854

Barão do Rio Branco, 3353, Passos – 36021-630 – Juiz de Fora MG

Telefone: (32) 3229-2222 | E-mail: [santacasa@santacasajf.org.br](mailto:santacasa@santacasajf.org.br) |

CNPJ: 21.575.709/0001-95

ANS - nº 34280-7

representam R\$ 0,3 milhões e, R\$ 0,6 milhões, distribuído para móveis e utensílios, instalações e obras em andamento. A finalidade deste dispêndio é voltada para proporcionar ao paciente um clima de melhor conforto durante sua permanência nas dependências no Hospital.

### **f. Declaração sobre a capacidade financeira e a intenção de manter, até o vencimento, os títulos e valores mobiliários classificados na categoria mantidos até o vencimento.**

A capacidade financeira da Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora está explicitada na divulgação de seu Balanço Geral, o qual indica:

1 - A Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora reconhece que seu Índice de Liquidez Corrente de 0,77, embora o indicador tenha melhorado em relação ao exercício de 2024, mostra a realidade que enfrentamos no cenário financeiro e traduzida em desafios. Essa situação impacta a capacidade financeira da instituição no dia a dia.

No entanto, é crucial ressaltar que essa condição não compromete a segurança econômica e financeira da Santa Casa. A Instituição possui um patrimônio robusto, cujo valor real não pode ser contabilizado em sua totalidade devido a limitações impostas pela regulamentação.

Com isso, o hospital reafirma seu compromisso de superar os desafios financeiros e de continuar oferecendo um atendimento de excelência à população de Juiz de Fora e região. A Instituição confia em sua capacidade de gestão e na força de seu patrimônio para garantir a sustentabilidade financeira e a qualidade dos serviços prestados.

A Santa Casa desenvolveu negociações de alongamento de prazos no seu ativo circulante ao longo de janeiro de 2026 e, como eventos subsequentes, apresentou Índice de Liquidez Corrente superior a 1 e Capital Circulante Líquido positivo na posição de 31/01/26.

Vale ressaltar o resultado positivo do índice EBITDA alcançado, no fechamento de 2025, com índice de 8,83% da receita, bem acima da meta, estipulada para o exercício de 2%.

2 - Capital Circulante Líquido de R\$ 29.534.227,96 negativo;

3 - Cobertura integral das Provisões Técnicas contábeis, que somam R\$ 22.551.024,72 pelos Ativos Garantidores mantidos em aplicações financeiras de



## Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora

Fundada em 06 de agosto de 1854

Barão do Rio Branco, 3353, Passos – 36021-630 – Juiz de Fora MG

Telefone: (32) 3229-2222 | E-mail: [santacasa@santacasajf.org.br](mailto:santacasa@santacasajf.org.br) |

CNPJ: 21.575.709/0001-95

ANS - nº 34280-7

Fundos Dedicados e, também, vinculados a ANS, conforme RN 521/2022. Esses Ativos estão distribuídos em quatro instituições financeiras, conforme saldo em 31 de dezembro de 2025 inseridos no Balanço Geral e discriminado abaixo:

Instituição financeira	CNPJ	Saldos	Classificação do Fundo
Bancoob	20.745.544/0001-90	R\$ 8.355.731,33	Dedicado
Caixa Econômica Federal	09.181.268/0001-41	R\$ 11.758.279,38	Vinculado
Santander	17.138.466/0001-50	R\$ 5.848.816,72	Dedicado
Itaú Unibanco	09.093.537/0001-18	R\$ 93.116,11	Dedicado
Total		R\$ 26.055.943,54	

Declaramos que este saldo é mantido pela Operadora como garantia – Ativos Garantidores – para cobertura das provisões técnicas, podendo apenas sofrer migração entre as instituições financeiras a fim de melhores rendimentos, mas mantendo-se o caráter vinculante do fundo – 100% ANS. Isso significa critério de suficiência de ativos garantidores. Cumprindo integralmente este requisito da ANS.

**g. Declaração de não ocorrência de operações suspeitas ou declaração de que todas as operações suspeitas identificadas no exercício anterior foram informadas ao Conselho de Controle de Atividade Financeiras - COAF.**

Na forma do inciso III do artigo 11 da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, declaramos para todos os efeitos legais, que não há ou foi identificada nenhuma ocorrência de operação suspeita, durante o exercício de 2025.

**Quanto aos itens restantes do referido Anexo da RN 528/2022:**

Em relação aos itens referentes: (c) Reorganizações societárias e/ou alterações de controle direto ou indireto; (f) Resumo dos acordos de acionistas; (h) Emissão de debêntures; (i) Investimentos da companhia em sociedades coligadas e controladas e mencionar as modificações ocorridas durante o exercício, declaramos que devido a Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora se



## Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora

Fundada em 06 de agosto de 1854

Barão do Rio Branco, 3353, Passos – 36021-630 – Juiz de Fora MG

Telefone:(32) 3229-2222 | E-mail: [santacasa@santacasajf.org.br](mailto:santacasa@santacasajf.org.br) |

CNPJ: 21.575.709/0001-95

ANS - nº 34280-7

caracterizar como uma Instituição filantrópica, ela não tem fins lucrativos e, portanto, os mesmos tópicos não se aplicam à Empresa. Sendo assim, não há a necessidade de comentários complementares.

Por sua vez, a receita de contraprestações liquidas da operadora no exercício de 2025 apresentou R\$ 274,2 milhões, com um acréscimo de R\$ 20,3 milhões e um aumento percentual de 8% no comparativo com o obtido em 2024, que alcançou R\$ 253,9 milhões.

No mesmo período de 2025, os custos de eventos indenizáveis foram de R\$ 174,0 milhões, acréscimo de R\$ 9,7 milhões e um aumento percentual de 5,9%, frente aos R\$ 164,3 milhões de 2024.

Quando comparado ao exercício financeiro de 2024, o total de serviços prestados ao SUS teve um acréscimo, representando 68,38% do total de serviços prestados pela Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora.

Juiz de Fora, 06 de fevereiro de 2026.

JOSE SEBASTIAO

PEDROSA:33314993668

Assinado de forma digital por JOSE  
SEBASTIAO PEDROSA:33314993668  
Dados: 2026.02.27 16:51:10 -03'00'



# Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora

Fundada em 06 de agosto de 1854

Barão do Rio Branco, 3.353 Passos – 36021-630 – Juiz de Fora / MG

Fone: (0xx32) 3229 2222

E-mail: [santacasa@santacasajf.org.br](mailto:santacasa@santacasajf.org.br)

CNPJ: 21.575.709/0001-95

Inscrição Estadual: Isento

## SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA

Juiz de Fora - MG

### BALANÇO PATRIMONIAL

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 e 2024

(Em Reais)

#### ATIVO

	<u>Nota:</u>	<u>2025</u>	<u>2024</u>
<b>ATIVO</b>			
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b><u>98.792.940,05</u></b>	<b><u>77.451.878,94</u></b>
<b>Disponível</b>		<b><u>150.883,73</u></b>	<b><u>755.563,01</u></b>
<b>Realizável</b>		<b><u>98.642.056,32</u></b>	<b><u>76.696.315,93</u></b>
Aplicações Financeiras	3	<u>29.934.354,81</u>	<u>26.967.314,81</u>
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas		26.055.943,54	22.797.048,24
Aplicações Livres		3.878.411,27	4.170.266,57
Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	4	<u>11.081.151,04</u>	<u>10.242.579,65</u>
Contraprestação Pecuniária a Receber		5.428.970,14	5.009.302,52
Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde			
Participação dos Benef. em Eventos Indenizados		5.578.001,85	5.132.161,33
Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde		74.179,05	101.115,80
Créditos Oper.Assist.Saúde Não Relac. c/Planos Saúde da Operadora	5	39.830.829,27	24.294.191,48
Créditos Tributários	6	489.467,85	489.467,85
Bens e Títulos a Receber	7	17.303.173,27	14.657.303,89
Despesas Antecipadas		3.080,08	45.458,25
Conta-Corrente com Cooperados		-	-
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b><u>141.481.102,99</u></b>	<b><u>101.710.817,96</u></b>
<b>Realizável a Longo Prazo</b>		<b><u>57.525.576,86</u></b>	<b><u>15.856.991,24</u></b>
Depósitos Judiciais e Fiscais	8	768.385,58	593.691,04

Outros Créditos a Receber e Direitos a Longo Prazo	9	56.757.191,28	15.263.300,20
<b>Investimentos</b>	<b>10</b>	<b><u>11.216.344,37</u></b>	<b><u>11.581.748,59</u></b>
Outros Investimentos		<u>11.216.344,37</u>	<u>11.581.748,59</u>
Outros Investimentos		11.216.344,37	11.581.748,59
<b>Imobilizado</b>	<b>11</b>	<b><u>71.967.278,65</u></b>	<b><u>73.352.201,44</u></b>
Imóveis de Uso Próprio		<u>56.349.434,47</u>	<u>55.756.773,63</u>
Imóveis - Hospitalares/Odontológicos		45.404.471,90	44.378.422,43
Imóveis - Não Hospitalares/Odontológicos		10.944.962,57	11.378.351,20
Imobilizado de Uso Próprio		<u>11.584.696,20</u>	<u>11.114.532,82</u>
Imobilizado - Hospitalares/Odontológicos		11.500.376,11	11.006.426,55
Imobilizado Não Hospitalares/Odontológicos		84.320,09	108.106,27
Imobilizações em Curso		626.976,89	1.956.891,01
Outras Imobilizações		1.646.360,42	2.326.571,71
Direito de Uso de Arrendamentos		1.759.810,67	2.197.432,27
<b>Intangível</b>	<b>12</b>	<b><u>771.903,11</u></b>	<b><u>919.876,69</u></b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b><u>240.274.043,04</u></b>	<b><u>179.162.696,90</u></b>

NEWTON SEBASTIAO DE CASTRO:00802468691  
Assinado de forma digital por  
NEWTON SEBASTIAO DE  
CASTRO:00802468691  
Dados: 2026.02.25 06:48:12 -03'00'

JOSE SEBASTIAO PEDROSA:33314993668  
Assinado de forma digital por  
JOSE SEBASTIAO  
PEDROSA:33314993668  
Dados: 2026.02.25 08:19:57  
-03'00'

"As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis"



# Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora

Fundada em 06 de agosto de 1854

Barão do Rio Branco, 3.353 Passos – 36021-630 – Juiz de Fora / MG

Fone: (0xx32) 3229 2222

E-mail: [santacasa@santacasajf.org.br](mailto:santacasa@santacasajf.org.br)

CNPJ: 21.575.709/0001-95

Inscrição Estadual: Isento

## SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA

Juiz de Fora - MG

### BALANÇO PATRIMONIAL

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 e 2024

(Em Reais)

#### PASSIVO

	<u>Nota:</u>	<u>2025</u>	<u>2024</u>
<b>PASSIVO</b>			
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b><u>128.327.168,01</u></b>	<b><u>108.380.954,41</u></b>
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	13	<u>37.606.746,18</u>	<u>32.700.287,18</u>
Provisões de Contraprestações		10.721.697,45	10.078.613,39
Provisão de Contraprestação não Ganha - PPCNG		10.665.778,86	10.007.121,46
Provisão para Remissão		55.918,59	71.491,93
Provisão para Eventos a Liquidar para o SUS		4.568.589,89	4.443.259,29
Provisão para Eventos a Liquidar Outros Prest. Serv. Assistenciais		16.542.527,41	14.214.062,46
Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)		5.773.931,43	3.964.352,04
Outras Provisões Técnicas - Assist. Médica			
Débitos de Operações de Assistência à Saúde		<u>407.018,98</u>	<u>464.853,34</u>
Receita Antecipada de Contraprestações		407.018,98	464.853,34
Débitos c/ Oper.Assist.Saúde N/ Relacion.c/Planos Saúde da Oper.		3.652.613,57	2.074.121,24
Provisões	17	-	422.400,00
Provisões para Ações Judiciais		-	422.400,00
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	14	12.562.984,52	11.154.244,71
Empréstimos e Financiamentos a Pagar	15	24.254.128,99	19.678.883,12
Débitos Diversos	16	49.843.675,77	41.886.164,82
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b><u>74.429.334,48</u></b>	<b><u>85.189.349,84</u></b>
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	13	<u>2.800.743,70</u>	<u>3.395.660,23</u>
Provisão de Insuficiência de Prêmios - Assist. Médica		-	-
Provisão para Remissão		102.711,91	112.113,88
Provisão para Remissão - Ev / Sin		102.711,91	112.113,88
Provisão para Eventos a Liquidar para o SUS		2.622.096,41	3.204.601,21

Provisão Eventos Liquidar SUS - Assist. Médica		2.622.096,41	3.204.601,21
Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)		75.935,38	78.945,14
Provisões	<b>17</b>	<u>2.251.434,76</u>	<u>1.800.970,40</u>
Provisões para Ações Judiciais		2.251.434,76	1.800.970,40
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	<b>14</b>	9.392.716,79	9.747.380,59
Parcelamento de Tributos e Contribuições		9.392.716,79	9.747.380,59
Empréstimos e Financiamentos a Pagar	<b>15</b>	57.201.096,95	67.057.742,13
Débitos Diversos	<b>16</b>	2.783.342,28	3.187.596,49
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b><u>37.517.540,55</u></b>	<b><u>(14.407.607,35)</u></b>
Patrimônio Social	<b>20</b>	28.308.745,68	(23.958.867,28)
Reservas		<u>9.208.794,87</u>	<u>9.551.259,93</u>
Reservas de Reavaliação		9.208.794,87	9.551.259,93
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b><u>240.274.043,04</u></b>	<b><u>179.162.696,90</u></b>

NEWTON SEBASTIAO DE CASTRO:00802468691  
Assinado de forma digital por  
NEWTON SEBASTIAO DE  
CASTRO:00802468691  
Dados: 2026.02.25 06:53:51 -03'00'

JOSE SEBASTIAO PEDROSA:33314993668  
Assinado de forma digital por JOSE  
SEBASTIAO PEDROSA:33314993668  
Dados: 2026.02.25 08:25:14 -03'00'

"As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis"



# Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora

Fundada em 06 de agosto de 1854

Barão do Rio Branco, 3.353 Passos – 36021-630 – Juiz de Fora / MG

Fone: (0xx32) 3229 2222

E-mail: [santacasa@santacasajf.org.br](mailto:santacasa@santacasajf.org.br)

CNPJ: 21.575.709/0001-95

Inscrição Estadual: Isento

## SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA

Juiz de Fora - MG

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 e 2024

(Em Reais)

	<u>Nota:</u>	<u>2025</u>	<u>2024</u>
<b>Contraprestações Efetivas de Plano de Assistência à Saúde</b>		<b><u>274.204.530,93</u></b>	<b><u>253.870.832,98</u></b>
Receitas com Operações de Assistência à Saúde	28	<u>274.204.530,93</u>	<u>253.870.832,98</u>
Contraprestações Líquidas		274.179.555,62	253.887.572,19
Variação das Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde		24.975,31	(16.739,21)
<b>Eventos Indenizáveis Líquidos</b>	28	<b><u>(174.035.982,91)</u></b>	<b><u>(164.298.816,78)</u></b>
Eventos Conhecidos ou Avisados		(172.229.413,28)	(164.659.053,34)
Variação da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados		(1.806.569,63)	360.236,56
<b>RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE</b>		<b><u>100.168.548,02</u></b>	<b><u>89.572.016,20</u></b>
Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde		10.114.590,99	7.816.035,91
Receitas de Assist. à Saúde Não Relac. c/Planos Saúde da Operadora	23	<u>215.753.228,22</u>	<u>143.995.252,85</u>
Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar		25.114.975,92	24.008.631,14
Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar (SUS)		104.172.681,36	81.157.033,93
Outras Receitas Operacionais		86.465.570,94	38.829.587,78
Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde	23	<u>(11.634.030,52)</u>	<u>(9.632.814,46)</u>
Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde		(6.340.187,72)	(4.895.826,33)
Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças		(1.605.361,16)	(1.566.397,99)
Provisão para Perdas sobre Créditos		(3.688.481,64)	(3.170.590,14)
Outras Despesas Oper. Assist. Saúde Não Relac. c/Planos Saúde da Operadora	23	(164.769.920,46)	(147.421.383,59)
<b>RESULTADO BRUTO</b>		<b><u>149.632.416,25</u></b>	<b><u>84.329.106,91</u></b>
Despesas de Comercialização	21	(1.941.465,79)	(1.843.876,56)
Despesas Administrativas	22	(83.499.715,55)	(77.011.190,90)

<b>Resultado Financeiro Líquido</b>	<b>24</b>	<b><u>(13.870.477,76)</u></b>	<b><u>(14.110.744,09)</u></b>
Receitas Financeiras		4.977.145,40	4.273.838,81
Despesas Financeiras		(18.847.623,16)	(18.384.582,90)
<b>Resultado Patrimonial</b>		<b><u>1.604.390,75</u></b>	<b><u>1.770.576,40</u></b>
Receitas Patrimoniais		2.192.690,73	2.469.186,28
Despesas Patrimoniais		(588.299,98)	(698.609,88)
<b>RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES</b>		<b><u>51.925.147,90</u></b>	<b><u>(6.866.128,24)</u></b>
<b>RESULTADO LÍQUIDO</b>		<b><u>51.925.147,90</u></b>	<b><u>(6.866.128,24)</u></b>

NEWTON SEBASTIAO DE  
 CASTRO:00802468691

Assinado de forma digital por  
 NEWTON SEBASTIAO DE  
 CASTRO:00802468691  
 Dados: 2026.02.25 06:52:38 -03'00'

JOSE SEBASTIAO  
 PEDROSA:33314993668  
 3668

Assinado de forma digital por  
 JOSE SEBASTIAO  
 PEDROSA:33314993668  
 Dados: 2026.02.25 08:24:30  
 -03'00'

*"As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis"*



# Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora

Fundada em 06 de agosto de 1854

Barão do Rio Branco, 3.353 Passos – 36021-630 – Juiz de Fora / MG

Fone: (0xx32) 3229 2222

E-mail: [santacasa@santacasajf.org.br](mailto:santacasa@santacasajf.org.br)

CNPJ: 21.575.709/0001-95

Inscrição Estadual: Isento

## SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA

Juiz de Fora - MG

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 e 2024

(Em Reais)

	<u>Nota:</u>	<u>2025</u>	<u>2024</u>
<i>Déficit do Exercício</i>		<u>51.925.147,90</u>	<u>(6.866.128,24)</u>
<i>Outros Resultados Abrangentes</i>		<u>342.465,06</u>	<u>169.391,32</u>
<i>Realização Reserva de Reavaliação</i>		342.465,06	169.391,32
<b>RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO</b>		<b><u>52.267.612,96</u></b>	<b><u>(6.696.736,92)</u></b>

NEWTON SEBASTIAO  
DE  
CASTRO:00802468691

Assinado de forma digital por  
NEWTON SEBASTIAO DE  
CASTRO:00802468691  
Dados: 2026.02.25 06:51:25 -03'00'

JOSE SEBASTIAO  
PEDROSA:333149  
93668

Assinado de forma digital por  
JOSE SEBASTIAO  
PEDROSA:33314993668  
Dados: 2026.02.25 08:23:37  
-03'00'

"As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis"



# Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora

Fundada em 06 de agosto de 1854

Barão do Rio Branco, 3.353 Passos – 36021-630 – Juiz de Fora / MG

Fone: (0xx32) 3229 2222

E-mail: [santacasa@santacasajf.org.br](mailto:santacasa@santacasajf.org.br)

CNPJ: 21.575.709/0001-95

Inscrição Estadual: Isento

## SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA

Juiz de Fora - MG

### DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 e 2024 (Em Reais)

	Patrimônio Social	Reserva de Reavaliação	Superávits / Déficits Acumulados	Total
<b>SALDOS EM 31/DEZ./2023</b>	<b>(17.262.130,36)</b>	<b>9.720.651,25</b>	-	<b>(7.541.479,11)</b>
Reserva de Reavaliação				
Realização	-	(169.391,32)	169.391,32	-
Déficit do Exercício	-	-	(6.866.128,24)	(6.866.128,24)
Absorção Déficit	(6.696.736,92)	-	6.696.736,92	-
<b>SALDOS EM 31/DEZ./2024</b>	<b>(23.958.867,28)</b>	<b>9.551.259,93</b>	-	<b>(14.407.607,35)</b>
Reserva de Reavaliação				
Realização	-	(342.465,06)	342.465,06	-
Superavit do Exercício	-	-	51.925.147,90	51.925.147,90
Absorção Superavit	52.267.612,96	-	(52.267.612,96)	-
<b>SALDOS EM 31/DEZ./2025</b>	<b>28.308.745,68</b>	<b>9.208.794,87</b>	-	<b>37.517.540,55</b>

NEWTON SEBASTIAO DE  
CASTRO:00802468691  
Assinado de forma digital por  
NEWTON SEBASTIAO DE  
CASTRO:00802468691  
Dados: 2026.02.25 06:56:11 -03'00'

JOSE SEBASTIAO  
PEDROSA:3331499  
3668  
Assinado de forma digital por  
JOSE SEBASTIAO  
PEDROSA:33314993668  
Dados: 2026.02.25 08:22:51  
-03'00'

*"As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis"*



# Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora

Fundada em 06 de agosto de 1854

Barão do Rio Branco, 3.353 Passos – 36021-630 – Juiz de Fora / MG

Fone: (0xx32) 3229 2222

E-mail: [santacasa@santacasajf.org.br](mailto:santacasa@santacasajf.org.br)

CNPJ: 21.575.709/0001-95

Inscrição Estadual: Isento

## SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA

Juiz de Fora - MG

### DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 e 2024

(Em Reais)

	<u>Nota:</u>	<u>2025</u>	<u>2024</u>
<b><u>ATIVIDADES OPERACIONAIS</u></b>			
Recebimento de Planos de Saúde		270.105.760,76	251.394.194,47
Resgate de Aplicações Financeiras		82.765.915,29	101.893.463,99
Recebimento de Juros de Aplicações Financeiras		266.240,86	12.071.005,39
Outros Recebimentos Operacionais		217.757.995,54	184.248.520,97
Pagamento a Fornecedores/Prestadores de Serviços de Saúde		(213.627.575,07)	(202.285.817,79)
Pagamento de Comissões		(443.506,96)	(419.613,37)
Pagamento de Pessoal		(140.430.237,73)	(125.641.435,11)
Pagamento de Serviços de Terceiros		(18.814.872,95)	(20.000.736,99)
Pagamento de Tributos		(28.371.941,83)	(23.218.791,04)
Pagamento de Contingências (Cíveis/Trabalhistas/Tributárias)		(866.764,12)	(1.168.241,21)
Pagamento de Aluguel		(3.326.519,48)	(3.531.475,88)
Pagamento de Promoção/Publicidade		(930.199,86)	(1.548.714,81)
Aplicações Financeiras		(82.193.579,79)	(112.259.510,40)
Outros Pagamentos Operacionais		<u>(59.752.771,27)</u>	<u>(35.884.806,04)</u>
<b>Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>	<b>27</b>	<b><u>22.137.943,39</u></b>	<b><u>23.648.042,18</u></b>
<b><u>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</u></b>			
Outros Recebimentos das Atividades de Investimento		1.427.658,51	1.419.441,33
Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado - Hospitalar		(2.696.968,85)	(1.782.555,08)
<b>Caixa Líquido das Atividades de Investimentos</b>		<b><u>(1.269.310,34)</u></b>	<b><u>(363.113,75)</u></b>
<b><u>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</u></b>			
Recebimento - Empréstimos/Financiamentos		93.876.464,27	87.854.580,57
Pagamento de Juros - Empréstimos/Financiamentos/Leasing		(13.617.653,64)	(12.286.985,50)
Pagamento de Amortização - Empréstimos/Financiamentos/Leasing		<u>(101.732.122,96)</u>	<u>(98.471.319,01)</u>
<b>Caixa Líquido das Atividades de Financiamento</b>		<b><u>(21.473.312,33)</u></b>	<b><u>(22.903.723,94)</u></b>
<b>VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA</b>		<b><u>(604.679,28)</u></b>	<b><u>381.204,49</u></b>

<b>VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA</b>	<b><u>(604.679,28)</u></b>	<b><u>381.204,49</u></b>
CAIXA - Saldo Inicial	755.563,01	374.358,52
CAIXA - Saldo Final	150.883,73	755.563,01
Ativos Livres no Início do Período	4.925.829,58	5.564.005,85
Ativos Livres no Final do Período	<u>4.029.295,00</u>	<u>4.925.829,58</u>
<b>Aumento/(Diminuição) nas Aplic. Financ. - RECURSOS LIVRES</b>	<b><u>(896.534,58)</u></b>	<b><u>(638.176,27)</u></b>

NEWTON SEBASTIAO  
DE  
CASTRO:00802468691

Assinado de forma digital por  
NEWTON SEBASTIAO DE  
CASTRO:00802468691  
Dados: 2026.02.25 06:50:07 -03'00'

JOSE SEBASTIAO  
PEDROSA:333149  
93668

Assinado de forma digital por  
JOSE SEBASTIAO  
PEDROSA:33314993668  
Dados: 2026.02.25 08:22:08  
-03'00'

*"As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis"*



# **Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora**

Fundada em 06 de agosto de 1854

Barão do Rio Branco, 3.353, Passos – 36021-630 – Juiz de Fora - MG

Fone: (0xx32) 3229 2222

E-mail: [santacasa@santacasajf.org.br](mailto:santacasa@santacasajf.org.br)

**CNPJ: 21.575.709/0001-95**

## **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA**

**Juiz de Fora - MG**

### **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 e 2024 (Em Reais)**

#### **NOTA 1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA** iniciou suas operações em 06/ago./1854, com registro na ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar sob o nº 34.280-7 e tem por objeto a contratação de serviços hospitalares, de odontologia, de medicina, de exames auxiliares, de diagnósticos de tratamento e a comercialização destes serviços através de planos de saúde.

A **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA** tem sua escrituração contábil centralizada em sua sede e está revestida das formalidades legais, sendo registrada em livros obrigatórios capazes de assegurar a sua exatidão.

A **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA** possui um Plano de Saúde denominado - PLASC e, atualmente, comercializa 18 produtos, os quais se encontram devidamente registrados no Sistema de Informações de produtos junto à Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

#### **1.1 Continuidade operacional**

A entidade apresenta capital circulante líquido negativo no montante de R\$ 29.534.227,96, e o Patrimônio Líquido de R\$ 37.517.540,55, estando o Patrimônio Líquido Ajustado insuficiente em relação a sua necessidade de capital regulatório conforme demonstramos na nota explicativa nº 20, necessidade elevada de capital de terceiros, como empréstimos, em relação ao capital próprio, conforme exposto na nota explicativa nº 15 e, ainda, teve o Termo de Assunção de Obrigações Econômico-Financeiras - TAOEF cancelado pela ANS em janeiro de 2024, todavia, a Instituição interpôs Recurso Administrativo, com pedido de efeito suspensivo, contudo, em 02/10/2024, o mesmo foi indeferido pela ANS, através do ofício nº 327. Além disso, a Instituição figura como Autora, assim como o Ministério Público, no Procedimento Investigatório Criminal (5032345-44.2023.8.13.0145), que tramita sob sigilo, cujo desdobramentos estão diretamente ligados à Instituição.

Em 30 de janeiro de 2026, conforme Resolução Operacional ANS nº 3090 publicada no Diário Oficial da União em 02 de fevereiro de 2026, a entidade entrou em Direção Fiscal.

Apesar dos desafios financeiros, a Santa Casa de Misericórdia reafirma seu compromisso de continuar oferecendo serviços de qualidade à comunidade da macrorregião e aos beneficiários da PLASC. A instituição confia em sua capacidade de superar as dificuldades e de manter sua posição de referência no setor de saúde.

Devido às circunstâncias citadas acima, a entidade, ciente de sua importância para a sociedade, vem tomando diversas medidas de melhorias de seus controles, reorganização estratégica administrativa,



# Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora

Fundada em 06 de agosto de 1854

Barão do Rio Branco, 3.353, Passos – 36021-630 – Juiz de Fora - MG

Fone:(0xx32) 3229 2222

E-mail: [santacasa@santacasaif.org.br](mailto:santacasa@santacasaif.org.br)

**CNPJ: 21.575.709/0001-95**

jurídica e de compliance, buscando reposição do seu patrimônio e mantendo sua função social, medidas essas que visam o pressuposto da continuidade normal dos seus negócios.

Deste modo, além das ações de melhoria da rede, reestruturação financeira, novas contratações, revisão dos processos internos, no final de 2023, um importante fato novo se evidenciou, haja vista que a ação judicial nº 1039447-26.2022.4.01.3400, que tramita no TRF da 1ª Região, encontra-se em fase final e certamente gerará para a Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora um crédito contra a União Federal, que de acordo com o Relatório informado pelo Escritório responsável pela demanda, Índio da Costa Advogados Associados, provavelmente gerará um crédito superior a R\$ 160.000.000,00, dentre outras ações e medidas que visam exclusivamente a sustentabilidade econômico-financeira da Instituição. Todavia em 02/2025, o Supremo Tribunal Federal suspendeu a ação retro mencionada na qual a Santa Casa, reivindicava o pagamento de seus serviços baseados no preço da Tunep, preço este cobrado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, na utilização dos usuários de Plano de Saúde na Rede Pública.

## NOTA 2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

### 2.1 Base de Apresentação

As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31/dez./2025 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76, alteradas pelas Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09, nas normas estabelecidas pela ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar, nos pronunciamentos, nas orientações e nas interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e o ITG 2002 (R1).

A demonstração do fluxo de caixa foi elaborada pelo método direto, de acordo com modelo padrão estabelecido pela ANS. Assim, a conciliação pelo método indireto está demonstrada na Nota Explicativa nº 27.

### 2.2 Principais Práticas Contábeis

As principais práticas contábeis adotadas pela entidade estão descritas a seguir:

#### 2.2.1 Apuração do Resultado

**a) Receita:** O resultado das transações é apurado pelo regime de competência dos exercícios. As Contraprestações Efetivas são apropriadas à receita considerando-se o período de cobertura do risco, pro rata dia, quando se tratar de contratos com preços preestabelecidos.

**b) Custo:** Os Eventos Conhecidos ou Avisados são apropriados à despesa, considerando-se a data de apresentação da conta médica, do aviso pelos prestadores ou do Aviso de Beneficiários Identificados - ABI, pelo seu valor integral, no primeiro momento da identificação da ocorrência da despesa médica, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas. O fato gerador da despesa é o atendimento ao beneficiário. Naqueles casos em que esse atendimento ocorrer sem o conhecimento da entidade, o reconhecimento da despesa se dá com a constituição da Provisão Técnica específica (PEONA), nos moldes da regulação em vigor.

#### 2.2.2 Estimativas Contábeis

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para



## **Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora**

Fundada em 06 de agosto de 1854

Barão do Rio Branco, 3.353, Passos – 36021-630 – Juiz de Fora - MG

Fone:(0xx32) 3229 2222

E-mail: [santacasa@santacasaif.org.br](mailto:santacasa@santacasaif.org.br)

**CNPJ: 21.575.709/0001-95**

perdas sobre créditos, provisões técnicas, estimativas do valor justo de determinados ativos e passivos, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

### **2.2.3 Disponível**

Incluem caixa e bancos em conta movimento.

### **2.2.4 Aplicações Financeiras**

A entidade constituiu ativos garantidores com aplicações financeiras para lastrear as provisões técnicas, cuja movimentação segue regras estabelecidas pela ANS.

As aplicações financeiras são avaliadas ao seu valor justo (vide Nota Explicativa nº 3).

### **2.2.5 Contraprestações Pecuniárias a Receber**

São registradas e mantidas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, em contrapartida à:

Preços preestabelecidos - Provisão para prêmios e contraprestações não ganhas, no passivo circulante e posteriormente para a conta de contraprestações efetivas de operações de planos de assistência à saúde, conforme a proporção pro rata dia da cobertura prestada.

A provisão para perdas sobre créditos de contraprestação efetiva é constituída sobre valores a receber de beneficiários com títulos vencidos há mais de 90 dias, para planos coletivos, e há mais de 60 dias, para planos individuais.

Os valores eventualmente recebidos antes do período de cobertura estão registrados no passivo circulante, em conta específica de obrigações de contraprestações recebidas antecipadamente.

A administração da entidade revisa periodicamente o critério de constituição para adequá-la à evolução da inadimplência de sua carteira.

### **2.2.6 Créditos de Op. Assist. À Saúde Não Relac. Com Planos de Saúde da Operadora**

São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos dos créditos por serviços não relacionados aos planos de saúde, em contrapartida à conta de Receitas Com Outras Atividades.

A provisão para perdas sobre créditos com operações com outras atividades é constituída para os valores vencidos há mais de 90 dias.

A administração da entidade revisa periodicamente o critério de constituição para adequá-la à evolução da inadimplência dessas operações.

### **2.2.7 Investimentos**

São representados por imóveis destinados a renda avaliados pelo custo e a venda avaliados pelo custo e ajustados por reavaliação.



## **Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora**

Fundada em 06 de agosto de 1854

Barão do Rio Branco, 3.353, Passos – 36021-630 – Juiz de Fora - MG

Fone:(0xx32) 3229 2222

E-mail: [santacasa@santacasajf.org.br](mailto:santacasa@santacasajf.org.br)

**CNPJ: 21.575.709/0001-95**

Os demais investimentos são avaliados pelo custo de aquisição.

### **2.2.8 Imobilizado**

Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção.

A depreciação é calculada pelo método linear com base nas vidas úteis estimadas dos bens, às taxas mencionadas na Nota Explicativa nº 11.

Com base nas alterações e pronunciamentos contábeis o imobilizado passou a abranger os bens que não são de propriedade apenas da entidade, mas sobre os quais a mesma tenha o controle, riscos e benefícios.

Através de avaliação e formalização interna da entidade, a mesma concluiu pela manutenção dos mesmos prazos de vida útil e respectivas taxas de depreciação praticadas em exercícios anteriores.

O saldo da reserva de reavaliação, conforme facultado pela Lei nº 11.638/07 será mantido até sua completa amortização, que segue a vida útil do bem reavaliado.

### **2.2.9 Intangível**

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável.

### **2.2.10 Avaliação do Valor Recuperável de Ativos (Teste de “impairment”)**

A administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos seus ativos com o objetivo de avaliar eventos que possam indicar perda de seu valor recuperável, sendo constituída provisão para perda com o ajuste, quando necessário, do valor contábil líquido ao valor recuperável.

### **2.2.11 Outros Ativos e Passivos (Circulantes e Não Circulantes)**

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da entidade e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido quando a empresa possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

### **2.2.12 Provisões Técnicas**

São calculadas com base em metodologia atuarial definida por atuário legalmente habilitado em NTAP, excetuando-se a provisão de eventos a liquidar que é calculada com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde efetivamente recebida pela operadora (vide Nota Explicativa nº 13).

### **2.2.13 Teste de Adequação do Passivo – TAP**



## Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora

Fundada em 06 de agosto de 1854

Barão do Rio Branco, 3.353, Passos – 36021-630 – Juiz de Fora - MG

Fone:(0xx32) 3229 2222

E-mail: [santacasa@santacasaif.org.br](mailto:santacasa@santacasaif.org.br)

**CNPJ: 21.575.709/0001-95**

A Operadora não realizou o teste de adequação do passivo – TAP conforme exigido pela RN nº 528/2022 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS pois não é enquadrada como operadora de grande porte.

### 2.2.14 Empréstimos e Financiamentos

São registrados pelo valor do principal, acrescidos dos encargos financeiros proporcionais até a data do balanço (vide Nota Explicativa nº 15).

### 2.2.15 Ativos e Passivos Contingentes e Obrigações Legais

- a) **Ativos Contingentes:** São reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;
- b) **Passivos Contingentes:** Com exceção das contingências tributárias e obrigações legais, as demais (Cíveis e Trabalhistas) são provisionadas quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados.

## NOTA 3. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

	Exercícios	
	2025	2024
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		
<b>a) Aplicações Garantidoras de Provisão Técnicas</b>		
Caixa Econômica Federal FI Saúde Vinc ANS	11.758.279,38	10.314.935,72
Banco Santander - Fundo Dedicado	5.848.816,72	5.098.495,80
Banco Itaú - Fundo Dedicado	93.116,11	81.787,38
Banco Sicoob Credicom - Fundo Dedicado	8.355.731,33	7.301.829,34
<b>Subtotal</b>	<b>26.055.943,54</b>	<b>22.797.048,24</b>
<b>b) Aplicações Livres</b>		
Caixa Econômica Federal	1.380.413,23	1.210.023,74
Banco do Brasil	281.681,48	1.525.362,75
Banco Santander	168,04	164,15
Banco Uniced	0,00	2.520,71
Banco Itaú	0,00	1.430.337,42
Banco Sicoob Credicom	2.215.505,32	0,00
Banco Bradesco	643,20	1.857,80
<b>Subtotal</b>	<b>3.878.411,27</b>	<b>4.170.266,57</b>
<b>TOTAL CIRCULANTE</b>	<b>29.934.354,81</b>	<b>26.967.314,81</b>

A entidade constituiu totalmente, ativos garantidores com aplicações financeiras que lastreiam as provisões técnicas, cuja movimentação segue regras estabelecidas pela ANS. Em 31/12/2025 a aplicação em Fundo Dedicado atingiu R\$ 14.297.664,16 e Vinculado a ANS R\$ 11.758.279,38.

## NOTA 4. CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

O saldo desse grupo de contas refere-se a valores a receber dos beneficiários de planos de saúde da



## Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora

Fundada em 06 de agosto de 1854

Barão do Rio Branco, 3.353, Passos – 36021-630 – Juiz de Fora - MG

Fone:(0xx32) 3229 2222

E-mail: [santacasa@santacasaif.org.br](mailto:santacasa@santacasaif.org.br)

**CNPJ: 21.575.709/0001-95**

entidade:

	<b>Exercícios</b>	
	<b>2025</b>	<b>2024</b>
<b>Planos médico-hospitalares</b>		
Planos individuais	3.734.205,16	3.504.664,87
Planos coletivos	3.332.427,37	3.003.310,33
Participação dos Beneficiários	5.714.372,08	5.234.249,61
Outros Créditos Operacionais	232.803,69	233.450,98
<b>Subtotal I</b>	<b>13.013.808,30</b>	<b>11.975.675,79</b>
(-) PPSC - Individual	(929.967,95)	(821.251,05)
(-) PPSC – Coletivo	(707.694,44)	(677.421,63)
(-) PPSC – Participação	(136.370,23)	(102.088,28)
(-) PPSC – Outros	(158.624,64)	(132.335,18)
<b>Subtotal II</b>	<b>(1.932.657,26)</b>	<b>(1.733.096,14)</b>
<b>Total líquido</b>	<b>11.081.151,04</b>	<b>10.242.579,65</b>

### NOTA 5. CRÉDITOS DE OPERAÇÕES DE ASSIST. À SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA

	<b>Exercícios</b>	
	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Contas a Rec. Prest. Serv. Méd.- Hosp. (SUS)	30.832.969,87	15.139.216,76
Outros Créditos Prest. Serv. Méd. - Hosp.	8.997.859,40	9.154.974,72
<b>Total líquido</b>	<b>39.830.829,27</b>	<b>24.294.191,48</b>

A variação decorre basicamente no aumento do convênio, SUS com incentivos na ordem de R\$ 5.198.913,13 e um acréscimo de R\$ 10.494.839,92 no SUS faturamento anual, transformando no melhor desempenho, em termos de faturamento:

<b>Convênios</b>	<b>Exercícios</b>	
	<b>2025</b>	<b>2024</b>
PLAMHUV – Plano de Assistência Médica	-	274.573,71
Comando da Marinha	-	126.719,94
Convênios Particulares a Faturar	-	1.227.791,06
SUS AIH	14.292.009,12	(425.192,28)
SUS AMB	1.401.743,99	(1.332.654,22)

### NOTA 6. CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS – CURTO PRAZO

	<b>Exercícios</b>	
	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Crédito de Previdência Social	93.327,80	93.327,80
Imp. Renda retenção s/ Pis Folha	396.140,05	396.140,05
<b>Total líquido</b>	<b>489.467,85</b>	<b>489.467,85</b>



## Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora

Fundada em 06 de agosto de 1854

Barão do Rio Branco, 3.353, Passos – 36021-630 – Juiz de Fora - MG

Fone:(0xx32) 3229 2222

E-mail: [santacasa@santacasaif.org.br](mailto:santacasa@santacasaif.org.br)

**CNPJ: 21.575.709/0001-95**

### NOTA 7. BENS E TÍTULOS A RECEBER

	Exercícios	
	2025	2024
Estoques	472.602,88	497.866,09
Almoxarifado	10.962.969,52	8.464.272,57
Outros Créditos a Receber (i)	7.335.422,46	6.657.223,75
<b>Subtotal</b>	<b>18.770.994,86</b>	<b>15.619.362,41</b>
(-) PPSC	(1.467.821,59)	(962.058,52)
<b>Total Líquido</b>	<b>17.303.173,27</b>	<b>14.657.303,89</b>

- (i) Basicamente referente a taxa de manutenção do Parque Saudade, prestamistas jazigos, valores a receber de operadoras de cartão de crédito dentre outros, cuja variação decorre do seu recebimento.

### NOTA 8. DEPÓSITOS JUDICIAIS

	Exercícios	
	2025	2024
Depósitos Judiciais – Cíveis	607.948,18	466.124,14
Depósitos Judiciais – Trabalhistas	160.437,40	127.566,90
<b>Total</b>	<b>768.835,58</b>	<b>593.691,04</b>

Os depósitos judiciais referem-se a valores depositados em juízo para garantia de ações cíveis e trabalhistas em curso, as quais se encontram em fase de julgamento. Tais valores permanecem vinculados aos respectivos processos até decisão judicial definitiva, quando então poderão ser levantados ou convertidos em pagamento, conforme o desfecho das ações.

### NOTA 9. OUTROS CRÉDITOS A REC E DIREITOS A Longo Prazo

	Exercícios	
	2025	2024
Outros Créditos a Receber a Longo Prazo (i)	56.761.511,28	15.271.940,20
Ajuste Valor Presente	(4.320,00)	(8.640,00)
<b>Total</b>	<b>56.757.191,28</b>	<b>15.263.300,20</b>

- (i) Em 30 de outubro de 2025, a Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora firmou contrato de cessão onerosa do direito de exploração e comercialização de jazigos do Cemitério Parque da Saudade com as empresas Estrela Urbanidade Ltda e UEMM Empreendimentos Imobiliários Ltda, posteriormente substituídas, mediante aditivo contratual, pela empresa Novo Parque da Saudade Ltda, na qualidade de cessionária.

O contrato possui prazo total de 31 anos, contemplando carência inicial de 12 meses, seguida de 360 parcelas mensais no valor de R\$ 120.000,00, perfazendo o montante total de R\$ 43.200.000,00, corrigido pela variação do IPCA, acrescida de juros de 6% (seis por cento) ao ano, calculados de forma anual sobre o saldo devedor. O primeiro pagamento está previsto para outubro de 2026.

A Administração, com base na análise da substância econômica da operação, avaliou que o



## Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora

Fundada em 06 de agosto de 1854

Barão do Rio Branco, 3.353, Passos – 36021-630 – Juiz de Fora - MG

Fone:(0xx32) 3229 2222

E-mail: [santacasa@santacasaif.org.br](mailto:santacasa@santacasaif.org.br)

**CNPJ: 21.575.709/0001-95**

contrato transfere à cessionária, de forma irrevogável e irretroatável, o direito de exploração e comercialização dos jazigos, entendendo que a obrigação de desempenho foi substancialmente satisfeita na data da assinatura do contrato. Dessa forma, a receita no montante de R\$ 43.200.000,00 foi reconhecida integralmente no exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Os valores a receber decorrentes do contrato encontram-se sujeitos às condições pactuadas contratualmente, incluindo correção monetária e encargos financeiros, bem como às garantias estabelecidas no instrumento contratual. A Administração acompanha de forma contínua a capacidade de adimplência da cessionária e avalia, quando aplicável, a necessidade de constituição de perdas esperadas associadas aos créditos a receber.

A composição do quadro no valor de R\$ 56.761.511,28 está, abaixo, discriminada, posição 31/12/2025.

Direito de Crédito Ações Cíveis - Autora Santa Casa	R\$ 13.903.531,28
Cessão do Direito de Exploração Novo PS	R\$ 42.840.000,00
Prestamistas de Jazigos	R\$ 17.980,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 56.761.511,28</b>

### NOTA 10. INVESTIMENTOS

	Exercícios	
	2025	2024
Imóveis Destinados a Renda	10.855.202,02	11.315.504,52
Investimento em cota de capital	716.963,18	599.826,10
(-) Depreciação Acumulada	<u>(355.820,83)</u>	<u>(333.582,03)</u>
<b>Sub-Total</b>	11.216.344,37	11.581.748,59

Os investimentos são compostos por imóveis destinados à obtenção de renda por meio de locação e por cotas de capital, registrados ao custo de aquisição. Os imóveis destinados à renda são depreciados pelo método linear, considerando suas vidas úteis estimadas. A depreciação acumulada é apresentada como redutora do valor contábil dos investimentos.

### NOTA 11. IMOBILIZADO

	Taxa de	Exercícios		
		2025	2024	2024
		Custo	Depreciação Acumulada	Líquido
<b>Imóveis de Uso Próprio - Hospitalar</b>				
Edificações	2	56.428.953,21	(11.024.481,31)	45.404.471,90
<b>Imóveis de Uso Próprio - Não Hospitalar</b>				
Terrenos		2.215.728,43	-	2.215.728,43
Edificações.	4	13.267.446,96	(4.538.212,82)	8.729.234,14
<b>Bens Móveis - Hospitalares</b>				
Instalações	10	5.484.170,85	(4.596.516,13)	887.654,72
Máquinas e Equipamentos	10	39.928.372,23	(32.190.409,83)	7.737.962,40



## Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora

Fundada em 06 de agosto de 1854

Barão do Rio Branco, 3.353, Passos – 36021-630 – Juiz de Fora - MG

Fone: (0xx32) 3229 2222

E-mail: [santacasa@santacasaif.org.br](mailto:santacasa@santacasaif.org.br)

**CNPJ: 21.575.709/0001-95**

Computadores e Periféricos	20	6.736.258,70	(6.173.482,40)	562.776,30	643.612,14
Móveis e Utensílios	10	10.329.085,42	(8.017.102,73)	2.311.982,69	2.685.341,16
Veículos	20	54.127,00	(54.127,00)	0,00	0,00
<b>Bens Móveis - Não Hospitalares</b>					
Veículos	20	229.416,13	(146.724,01)	82.692,12	104.680,54
Instalações	10	73.524,68	(73.524,68)	0,00	0,00
Computadores e Periféricos	20	8.988,80	(7.360,83)	1.627,97	3.425,73
<b>Outras Imobilizações – Hospitalares</b>					
Imóveis em Construção		79.222,16	-	79.222,16	1.928.061,77
Outras		547.754,73	-	547.754,73	28.829,24
<b>Outras Imobilizações - Não Hospitalares</b>					
Benfeitoria Im. Terceiros	20	4.967.595,45	(3.485.579,91)	1.482.015,54	2.162.226,83
Outras Imobilizações	20	9.681.384,94	(7.921.574,27)	1.759.810,67	2.197.432,27
Direito de Uso		164.344,88	-	164.344,88	164.344,88
<b>Total</b>		<b><u>150.196.374,57</u></b>	<b><u>(78.229.095,92)</u></b>	<b><u>71.967.278,65</u></b>	<b><u>73.352.201,44</u></b>

No exercício de 2025 a entidade efetuou, internamente, estudos para verificar a possibilidade de determinar novos prazos de vida útil dos bens integrantes do ativo imobilizado, conseqüentemente, novas taxas de depreciação, conforme previsto no CPC-27 - Ativo Imobilizado.

Como resultado deste estudo, a administração da entidade decidiu por não alterar os prazos estimados de vida útil e as taxas aplicadas até o momento.

### NOTA 12. INTANGÍVEL

	Taxa anual de de %	Exercícios			
		2025	2024	2024	
		Custo	Amortização Acumulada	Líquido	
<b>Vida útil definida</b>					
Software	20	3.160.121,14	(2.492.670,23)	667.450,91	815.424,49
<b>Vida útil indefinida</b>					
Fundo de Comércio		100.000,00	-	100.000,00	100.000,00
Marcas e patentes		4.452,20	-	4.452,20	4.452,20
<b>Total</b>		<b><u>3.264.573,34</u></b>	<b><u>(2.492.670,23)</u></b>	<b><u>771.903,11</u></b>	<b><u>919.876,69</u></b>

Os ativos intangíveis são registrados ao custo de aquisição. Os intangíveis com vida útil definida referem-se a softwares, os quais são amortizados pelo método linear, à taxa de 20% ao ano, de acordo com a vida útil estimada.

Os intangíveis com vida útil indefinida, compostos por fundo de comércio e marcas e patentes, não são amortizados, permanecendo registrados ao custo.

### NOTA 13. PROVISÕES TÉCNICAS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

	Exercícios	
	2025	2024
Provisão para Prêmios/Contr. Não Ganhas (i)	10.665.778,86	10.007.121,46



## Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora

Fundada em 06 de agosto de 1854

Barão do Rio Branco, 3.353, Passos – 36021-630 – Juiz de Fora - MG

Fone:(0xx32) 3229 2222

E-mail: [santacasa@santacasaif.org.br](mailto:santacasa@santacasaif.org.br)

**CNPJ: 21.575.709/0001-95**

Provisão Remissão (ii)	55.918,59	71.491,93
Provisão de Eventos a Liquidar – Outros Prestadores (iii)	16.542.527,41	14.214.062,46
Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS (% HC x ABI) (iv)	2.513.480,87	2.156.662,06
Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS – Parcelamento (v)	2.055.109,02	2.122.270,92
Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS - GRU (vi)	-	164.326,31
Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados – Outros (vii)	4.667.644,66	2.794.072,52
Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados - SUS (viii)	1.106.286,77	1.170.279,52
<b>Total Curto Prazo</b>	<b>37.606.746,18</b>	<b>32.700.287,18</b>
Provisão Remissão (ii)	102.711,91	112.113,88
Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS – Parcelamento (v)	2.622.096,41	3.204.601,21
Provisão de Eventos Ocorridos e não Avisados – SUS (viii)	75.935,38	78.945,14
<b>Total Longo Prazo</b>	<b>2.800.743,70</b>	<b>3.395.660,23</b>
<b>Total Geral</b>	<b>40.407.489,88</b>	<b>36.095.947,41</b>

- (i) Essa provisão é constituída diariamente a partir do início de vigência e revertida mensalmente, no último dia de cada mês, com relação ao risco decorrido, para registrar a receita de prêmio ou contraprestação ganha, de acordo com o regime de competência contábil;
- (ii) Provisão para garantia das obrigações decorrentes das cláusulas contratuais de remissão das contraprestações pecuniárias referentes à cobertura de assistência à saúde, firmadas com os beneficiários da entidade e calculadas por atuários independentes;
- (iii) Provisão para garantia de eventos já ocorridos, registrados contabilmente e ainda não pagos, cujo registro contábil é realizado pelo valor integral informado pelo prestador ou beneficiário no momento da apresentação da cobrança à entidade;
- (iv) A entidade tem registrado nessa conta, eventos referentes a ressarcimentos de despesas médicas ao SUS, que ainda não foram emitidas as guias;
- (v) A entidade obteve em 2025, 09 parcelamentos na quantidade de 60 parcelas cada um, conforme RPD's nº 35423987, 35569926, 36047311, 361486693, 36688137, 37007236, 37685060, 38104360, 38195471;
- (vi) GRUs emitidas pela ANS;
- (vii) Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA é para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados, constituída com base em metodologia atuarial;
- (viii) Provisão para eventos ocorridos e não avisados – PEONA SUS é para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido no SUS e que não tenham sido avisados. Em 11/2022 foi aprovada a utilização da metodologia atuarial Peona SUS pela ANS, alusiva ao processo nº 33910.036759/2022-31.

A Entidade efetuou os cálculos referente a Provisão para Insuficiência de Prêmios/Contraprestações - PIC, conforme exigido pela RN nº 574/2023 da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, e não foram apurados valores a constituir nas demonstrações contábeis.

### NOTA 14. TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER

	Exercícios	
	2025	2024
INSS sobre Folha de Pagamento	2.657.425,98	2.423.004,93
FGTS	1.355.608,14	1.312.580,60
IR/ISSQN/PIS/COFINS/CSLL/INSS Retidos	4.134.990,98	4.095.379,63
Dívida Previdenciária – Parc PGFN-MG	0,00	0,00
Tributos e Encargos Sociais Parcelados	4.414.959,42	3.323.279,55
<b>Total Circulante</b>	<b>12.562.984,52</b>	<b>11.154.244,71</b>
Tributos e Encargos Sociais Parcelados	9.392.716,79	9.747.380,59



## Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora

Fundada em 06 de agosto de 1854

Barão do Rio Branco, 3.353, Passos – 36021-630 – Juiz de Fora - MG

Fone:(0xx32) 3229 2222

E-mail: [santacasa@santacasaif.org.br](mailto:santacasa@santacasaif.org.br)

**CNPJ: 21.575.709/0001-95**

Total Não Circulante

9.392.716,79

9.747.380,59

Total Geral

21.955.701,31

20.901.625,30

Os tributos e encargos sociais a recolher referem-se, principalmente, a contribuições incidentes sobre a folha de pagamento, tributos retidos de terceiros e tributos próprios, registrados pelo regime de competência.

Os tributos e encargos sociais parcelados correspondem a obrigações fiscais objeto de parcelamento junto aos órgãos competentes, sendo classificados entre circulante e não circulante de acordo com os vencimentos previstos no cronograma de pagamento. Os valores classificados no passivo circulante correspondem às parcelas com vencimento até o término do exercício social subsequente, enquanto aqueles classificados no passivo não circulante referem-se às parcelas com vencimento posterior.

### NOTA 15. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A PAGAR

#### Exercícios

Descrição	Início	Vencimento	Enc. Financeiros	2025	2024
Bradesco (ii)	jun/21	mai/26	0,97% ao mês	1.283.398,53	4.119.967,60
SICOOB CREDICOM (ii)	dez/19	nov/29	0,22% ao mês e CDI	15.124.802,19	18.626.201,29
ITAÚ (ii)	dez/20	dez/25	0,81% ao mês	-	1.205.713,17
SICOOB CREDICOM (ii)	set/22	ago/27	0,30% ao mês e CDI	-	-
Caixa Econômica Federal (ii)	set/24	fev/34	1,21% ao mês	7.703.576,17	8.175.518,00
Caixa Econômica Federal (ii)	out/22	out/32	1,24% ao mês	-	-
ITAÚ (ii)	fev/26	jan/27	1,64% ao mês	1.902.500,00	
Banco do Brasil (ii)	dez/23	set/27	0,32% ao mês e CDI	2.634.224,70	4.140.844,70
Caixa Econômica Federal (ii)	mai/24	out/33	1,16% ao mês	41.489.019,42	44.229.343,41
(-) Enc Financ a Transcorrer CEF	set/23	out/33		(675.854,36)	(762.133,64)
CREDICOM – Ant de Receb PLASC	ago/23	Ind		2.507.981,34	2.411,79
Banco UNICRED – Conta Garantida	set/23	Ind		503.741,48	399.200,00
Bco SICOOB CREDICOM – Ch Especial	nov/23	Ind		1.465.906,01	1.463.710,15
Bco BANCOOB CECREF – Ch Especial	nov/23	Ind		2.954.424,52	986.043,83
Bco Itaú – Cheque- Especial	nov/23	Ind		811.723,23	493.291,84
Bco do Brasil – Conta Garantida	dez/23	Ind		950.000,00	950.000,00
Bco Unibanco/Itaú – Conta Garantida	dez/23	Ind		2.799.782,71	2.652.232,58
SICCOB CECREF – Antecipação de Recebíveis	dez/24	Ind		-	54.280,53



## Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora

Fundada em 06 de agosto de 1854

Barão do Rio Branco, 3.353, Passos – 36021-630 – Juiz de Fora - MG

Fone: (0xx32) 3229 2222

E-mail: [santacasa@santacasajf.org.br](mailto:santacasa@santacasajf.org.br)

CNPJ: 21.575.709/0001-95

Total				81.455.225,94	86.736.625,25

	2025	2024
Curto Prazo	24.254.128,99	19.678.883,12
Longo Prazo	57.201.096,95	67.057.742,13
<b>Total</b>	<b>81.455.225,94</b>	<b>86.736.625,25</b>

Todo os empréstimos bancários contraídos tiveram como finalidade a manutenção do capital de giro da entidade.

### NOTA 16. DÉBITOS DIVERSOS

	Exercícios	
	2025	2024
Fornecedores (i)	24.564.273,59	17.991.007,72
Obrigações com Pessoal (ii)	19.446.088,41	20.013.481,77
Subvenções (iii)	2.495.177,60	1.389.951,65
Passivo Arrendamento	2.274.767,41	2.517.179,67
Outros	3.846.711,04	3.162.140,50
<b>Total</b>	<b>52.627.018,05</b>	<b>45.073.761,31</b>
Curto Prazo	49.843.675,77	41.886.164,82
Longo Prazo	2.783.342,28	3.187.596,49
<b>Total</b>	<b>52.627.018,05</b>	<b>45.073.761,31</b>

- (i) Desde 07/2023, a Santa Casa de Juiz de Fora, começou a prorrogar o pagamento dos fornecedores, por motivo de insuficiência financeira, deixando de saldar seus compromissos nos respectivos vencimentos.
- (ii) A variação das obrigações com o pessoal resultou no valor negativo de R\$ 567.393,36, com ênfase maior para a queda da folha de pagamento em torno de R\$ 924.285,96, provocada pela reestruturação da folha e elevação da provisão de férias e outras obrigações que atingiu R\$ 356.892,60.

Descrição	R\$
Folha de Pagamento	R\$ (924.285,96)
Provisão Férias	R\$ 342.886,60
Outras Obrigações	R\$ 14.006,00
<b>Total</b>	<b>R\$ (567.393,36)</b>

- (iii) O saldo das subvenções está dividido com o programa do apoio à Saúde do Governo de MG, denominado Valora Minas no valor de R\$ 1.270.256,11 e verbas dedutivas no valor de R\$ 165.030,16 cujo saldo é destinado à despesa de custeio na aquisição de medicamentos, material hospitalar, e folha de pagamento do pessoal prestador de serviço SUS, estes valores à medida que forem utilizados serão lançados no grupo de Receita.



## Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora

Fundada em 06 de agosto de 1854

Barão do Rio Branco, 3.353, Passos – 36021-630 – Juiz de Fora - MG

Fone: (0xx32) 3229 2222

E-mail: [santacasa@santacasa.jf.org.br](mailto:santacasa@santacasa.jf.org.br)

CNPJ: 21.575.709/0001-95

### NOTA 17. PROVISÕES

#### 17.1 Contingências com Risco de Perda Provável

	Exercícios	
	2025	2024
<b>CIRCULANTE</b>		
<b>Provisões Judiciais</b>		
Contingências Cíveis	0,00	422.400,00
<b>Total Provisões Judiciais</b>	<b>0,00</b>	<b>422.400,00</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		
<b>Provisões Judiciais</b>		
Contingências Cíveis	1.486.125,32	1.474.353,50
Contingências Trabalhistas	765.309,44	326.616,90
<b>Total Provisões Judiciais</b>	<b>2.251.434,76</b>	<b>1.800.970,40</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2.251.434,76</b>	<b>2.223.370,40</b>

A entidade constitui provisão para contingências com base na opinião de seus assessores jurídicos. Com isso, a entidade provisiona a totalidade dos processos classificados com risco de perda provável, a qual considera suficiente para cobrir eventuais perdas processuais.

#### 17.2 Contingências com Risco de Perda Possível

A entidade também possui processos cujas expectativas de perda são classificadas como possíveis, na opinião de seus consultores jurídicos. A entidade não provisiona os valores envolvidos nesses processos, porém os divulga, conforme segue:

	Exercícios	
	2025	2024
Cíveis e trabalhistas (i)	7.317.374,68	8.789.156,89
Ações Tributárias (ii)	97.067.785,73	97.067.785,73
<b>Total</b>	<b>104.385.160,41</b>	<b>105.856.942,62</b>

- (i) Basicamente, questões trabalhistas, contratuais, como carência, cancelamentos de contratos, exclusão de cobertura e doenças preexistentes;
- (ii) Execução Fiscal relacionada aos débitos com o Instituto Nacional do Seguro Social. Constata-se que há um processo em sede de Execução Fiscal de nº 2007.38.01.004060-2 (nova numeração 0003852-66.2007.4.01.3801) que se encontra suspenso por determinação do MM Juiz da 4ª Vara da Fazenda Federal de Juiz de Fora/MG. Em relação ao tema de imunidades, consta também a Ação Ordinária nº 2005.38.01.004225-6 que tramita no Tribunal Regional Federal 1ª Região, Oitava Turma. Na Ação Ordinária, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, em Tutela Liminar, suspendeu a exigibilidade do crédito tributário discutido, e, à unanimidade deu provimento ao recurso de Apelação da Santa Casa para reconhecer o direito à Imunidade.



## Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora

Fundada em 06 de agosto de 1854

Barão do Rio Branco, 3.353, Passos – 36021-630 – Juiz de Fora - MG

Fone:(0xx32) 3229 2222

E-mail: [santacasa@santacasajf.org.br](mailto:santacasa@santacasajf.org.br)

**CNPJ: 21.575.709/0001-95**

### NOTA 18. ISENÇÕES E IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A isenção tributária, relativa ao INSS Cota Patronal, usufruída pela entidade nos anos de 2025 e 2024, foi de R\$ 33.536.671,49 e de R\$ 34.441.887,20 respectivamente, conforme Regulamento da Previdência Social (Decreto nº 3.048/99) do Governo Federal

A entidade é imune do recolhimento do Imposto de Renda Pessoa Jurídica e da Contribuição Social Sobre o Lucro, conforme artigos 168 a 173 – Decreto nº 3000/99, substituídos pelo artigo 184 do Decreto nº 9580/18 aprovado em 22/11/2018.

### NOTA 19. ATENDIMENTOS EFETUADOS DECRETO Nº 7237/2010

Demonstramos abaixo as internações realizadas medidas por paciente dia:

PACIENTE/DIA	2025		2024	
SUS	59.339	53,88%	56.947	50,38%
NÃO SUS	50.785	46,12%	56.081	49,62%
<b>TOTAL</b>	<b>110.124</b>	<b>100,00%</b>	<b>113.028</b>	<b>100,00%</b>

### NOTA 20. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

#### Patrimônio Social

A entidade possui caráter filantrópico, sendo que seu patrimônio em caso de extinção deverá ser revertido para entidade congênere com personalidade jurídica que esteja registrada no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).

#### Capital Regulatório

O Capital Regulatório - CR é o limite mínimo do Patrimônio Líquido Ajustado - PLA que a Entidade deve reservar para mitigar a possibilidade de sua insolvência, conforme estabelecido na RN Nº 569/2022. A entidade encontra-se com PLA no valor de R\$ 36.742.557,36 , o qual está bem próximo do capital baseado em risco que atingiu o montante de R\$ 39.593.428,67 em 31/12/2025.

### NOTA 21. DESPESAS DE COMERCIALIZAÇÃO DE PLANOS DE SAÚDE

	Exercícios	
	2025	2024
Folha Pagamento	(1.351.135,55)	(1.236.165,39)
Encargos Sociais	(124.331,83)	(119.741,69)
Comissão / Agenciamento	(465.998,41)	(487.969,48)
<b>Total</b>	<b>(1.941.465,79)</b>	<b>(1.843.876,56)</b>



## Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora

Fundada em 06 de agosto de 1854

Barão do Rio Branco, 3.353, Passos – 36021-630 – Juiz de Fora - MG

Fone:(0xx32) 3229 2222

E-mail: [santacasa@santacasaif.org.br](mailto:santacasa@santacasaif.org.br)

**CNPJ: 21.575.709/0001-95**

### NOTA 22. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	Exercícios	
	2025	2024
Pessoal (I)	(60.485.782,99)	(54.513.090,75)
Serviços de Terceiros	(6.108.336,23)	(4.926.401,68)
Localização e Funcionamento	(1.852.384,28)	(2.438.033,57)
Outras Despesas com Localização e Func.	(2.570.472,11)	(2.195.750,99)
Depreciação e Amortização	(7.428.281,82)	(8.222.042,89)
Publicidade e Propaganda	(1.165.754,70)	(1.627.046,97)
Tributos	(324.789,79)	(347.451,73)
Despesas Diversas	(2.942.710,06)	(1.239.901,90)
Multas Administrativas	(621.203,57)	(1.501.470,42)
<b>TOTAL</b>	<b>(83.499.715,55)</b>	<b>(77.011.190,90)</b>

(I) A entidade vem adotando medidas de redução de custos com a folha de pagamento. Entretanto, no período inicial de implementação dessas medidas, observa-se aumento pontual da despesa, decorrente do pagamento de verbas rescisórias relacionadas aos desligamentos realizados

### NOTA 23. OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS

	Exercícios	
	2025	2024
<b>Receitas de Assist. à Saúde Não Relac. c/Planos Saúde da Operadora</b>		
Ingressos c/Atendimentos SUS	104.172.681,36	81.157.033,93
Ingressos c/Atendimentos Conv. Particular	26.443.169,03	25.161.466,29
Doação Mercadorias	412.739,22	354.455,96
Subvenções (i)	23.110.605,57	20.129.127,98
Outras Doações	75.370,18	541.580,34
Correção Crédito Ação Judicial	184.602,75	1.745.153,76
Receitas com Prestação de Serviços	14.458.437,74	14.359.712,80
Outros	4.543.815,48	1.699.556,94
Voluntariado	480.000,00	0,00
Cessão de Direito de Exploração	43.200.000,00	0,00
(-) Dedução de Receitas c/Prest. de Serv.	(1.328.193,11)	(1.152.835,15)
<b>Total</b>	<b>215.753.228,22</b>	<b>143.995.252,85</b>
<b>Outras Despesas Operacionais</b>		
Outras Despesas Oper. Não Relac. Plan. Saúde Op.(ii)	(164.769.920,46)	(147.421.383,59)
Outras Desp. Operacionais c/ Plano de Assist. à Saúde	(11.634.030,52)	(9.632.814,46)
<b>Total</b>	<b>(176.403.950,98)</b>	<b>(157.054.198,05)</b>
<b>Resultado</b>	<b>39.349.277,24</b>	<b>(13.058.945,20)</b>

(i) Em 2025 tivemos uma considerável utilização de recursos do programa de Incentivos de Apoio a Saúde, promovido pelo Estado de MG, denominado VALORAMINAS, o PROHOSP, programa também do Estado de MG, que em 2024 foi substituído pelo programa VALORAMINAS, verbas parlamentares e depreciações de aquisição imobilizado com recursos do PROHOSP / verbas parlamentares, conforme demonstrado no quadro, abaixo, que traduz toda movimentação das subvenções ao longo de 2025.



## Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora

Fundada em 06 de agosto de 1854

Barão do Rio Branco, 3.353, Passos – 36021-630 – Juiz de Fora - MG

Fone: (0xx32) 3229 2222

E-mail: [santacasa@santacasajf.org.br](mailto:santacasa@santacasajf.org.br)

**CNPJ: 21.575.709/0001-95**

Valoramias	20.957.868,49
PROHOSP	1.973,16
Verbas parlamentares	1.749.108,12
Depreciação	<u>401.655,80</u>
	<b><u>23.110.605,57</u></b>

(ii) Detalhamento:

	2025	2024	Varição
Custo SUS	(125.606.541,84)	(113.043.461,05)	12.563.080,79
Custos Convs Parts	(23.811.650,54)	(23.658.603,44)	153.047,10
Consumo Materiais / Manut Imob	(9.690.931,34)	(7.512.315,74)	2.178.615,60
Voluntariado	(480.000,00)	(480.000,00)	-
Loc e Equip	(1.165.395,64)	(1.004.650,77)	160.744,87
Jovem Aprendiz	(670.073,68)	(608.241,87)	61.831,81
Ajustes Negativos	(1.675.748,00)	(743.476,82)	932.271,18
Outras Perdas	(975.395,36)	(370.633,90)	604.761,47
Provisões s/ Cred Op. Assist	(694.184,06)		694.184,06
	<b>(164.769.920,46)</b>	<b>(147.421.383,59)</b>	<b>17.348.536,88</b>

É de se observar que as variações mais ponderáveis, tiveram seus reflexos nos itens – Custo SUS, Custo Convênios Particulares, e Consumo de Materiais / Manutenção Imobilizado.

Voluntariado:

Constituído por pessoas religiosas e dispostas a auxiliar os enfermos dentro da área hospitalar, com assistência aos mais necessitados, contribuindo inclusive com material de higiene pessoal, enxovais para recém-nascido, kits e chinelos para adultos, tudo isso adquirido pelo corpo de voluntários, através de rifa, entregues aos pacientes de extrema pobreza, na área do SUS.

### NOTA 24. RESULTADO FINANCEIRO

	Exercícios	
	2025	2024
<b>Receitas</b>		
Receita Financeira c/Oper. Assist. a Saúde	1.434.534,63	1.365.603,81
Receitas Aplicações Financeiras	3.468.023,88	2.771.712,72
Reversão Ajuste Valor Presente	4.320,00	4.320,00
Outras Receitas Financeiras	70.266,89	132.202,28
<b>Despesas</b>		
Variações Monetárias GRU	(710.823,47)	(656.880,92)
Despesa ajuste valor presente	-	-
Descontos Concedidos	(56.075,10)	(117.980,34)
Taxas Administração Cartões de Crédito	(554.117,92)	(443.660,81)



## Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora

Fundada em 06 de agosto de 1854

Barão do Rio Branco, 3.353, Passos – 36021-630 – Juiz de Fora - MG

Fone: (0xx32) 3229 2222

E-mail: [santacasa@santacasajf.org.br](mailto:santacasa@santacasajf.org.br)

**CNPJ: 21.575.709/0001-95**

Juros de Mora	(705.689,23)	(92.217,09)
Despesa Bancária (i)	(15.415.356,14)	(15.672.645,92)
Despesas Financ. Ress. SUS – ANS	(833.207,63)	(369.413,82)
Locação Maq Cartão de Crédito	(18.405,94)	(13.508,28)
Despesas Financeiras Diversas	(553.947,73)	(1.018.275,72)
<b>Resultado Financeiro</b>	<b><u>(13.870.477,76)</u></b>	<b><u>(14.110.744,09)</u></b>

(i) Impactada pelos empréstimos conforme comentado na Nota 15.

### NOTA 25. SERVIÇOS VOLUNTÁRIOS

A Santa Casa teria um gasto adicional de R\$ 480.000,00 por ano, se não existissem serviços de voluntários no exercício de 2025.

### NOTA 26. SEGUROS

A entidade adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados pela administração como suficiente para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade.

Seguradora:	UNIMED EMPRESARIAL
Apólice nº:	25086158
Período de vigência:	01.09.2025 a 01.09.2026
Item coberto:	Sede Hospital
Tipo de Cobertura:	Incêndio, fenômenos da natureza.
Valor Segurado:	34.000.000,00

### NOTA 27. CONCILIAÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

#### Demonstração dos Fluxos de Caixa

Conforme determinação da Agência Nacional de Saúde Suplementar, as operadoras de planos de saúde devem apresentar a Demonstração do Fluxo de Caixa pelo método direto. A legislação vigente determina à entidade que apresentar a Demonstração do Fluxo de Caixa pelo método direto destaque a conciliação do lucro líquido na demonstração do fluxo de caixa gerado pelas atividades operacionais.

<u>ATIVIDADES OPERACIONAIS</u>	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Resultado do Período	<u>51.925.147,90</u>	<u>(6.866.128,24)</u>
Ajustes para Conciliação do Resultado do Período:	<u>25.654.071,23</u>	<u>24.750.381,01</u>
Depreciações / Amortização	7.428.281,82	8.244.281,69



## Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora

Fundada em 06 de agosto de 1854

Barão do Rio Branco, 3.353, Passos – 36021-630 – Juiz de Fora - MG

Fone:(0xx32) 3229 2222

E-mail: [santacasa@santacasajf.org.br](mailto:santacasa@santacasajf.org.br)

**CNPJ: 21.575.709/0001-95**

Provisões Técnicas - PEONA / REMISSÃO / PIC	1.781.594,32	(343.497,35)
Ganho / Perda na Alienação de Bens /Invest.	(103.789,17)	2.684.855,61
Receita Líquida de Imóvel Destinado a Renda	(1.376.754,36)	(1.401.090,09)
Provisão (Reversão) Contingência	28.064,36	80.057,90
Provisões / Reversão para Perdas sobre Créditos	3.688.481,64	3.170.590,14
Resultado Rendimentos com Cotas de Fundos de Investimento	(117.137,08)	(70.795,50)
Outros Ajustes Atividade de Investimento	460.302,50	
Encargos / Juros s/ Empréstimos (-) Impostos	13.865.027,20	12.385.978,61
<b>Resultado do Período Ajustado</b>	<b>77.579.219,13</b>	<b>17.884.252,77</b>
(Aumento) Diminuição em Ativos Operacionais	(67.353.711,80)	3.760.985,11
Aumento (Diminuição) em Passivos Operac.	11.912.436,06	2.002.804,30
<b>Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>	<b>22.137.943,39</b>	<b>23.648.042,18</b>

### NOTA 28. RESULTADO DAS OPERAÇÕES DO PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

	Exercícios	
	2025	2024
<b>Contraprestações Líquidas</b>		
Planos individuais / familiares antes da lei	26.410.194,70	25.663.085,11
Planos individuais / familiares pós lei	139.070.741,86	131.627.351,63
Planos coletivos por adesão depois da lei	13.311.587,27	12.171.956,00
Planos coletivos empresariais antes da lei	589.350,50	536.283,90
Planos coletivos empresariais depois da lei	97.218.139,30	86.105.363,78
Abatimento concedido	(2.420.458,01)	(2.216.468,23)
Provisão para remissão	24.975,31	(16.739,21)
<b>Subtotal</b>	<b>274.204.530,93</b>	<b>253.870.832,98</b>
<b>Eventos Conhecidos ou Avisados</b>		
Pagamento por procedimento	(83.649.575,50)	(81.510.703,52)
Pagamento por capitation	(3.287.753,68)	(3.017.190,00)
Rateio de custos de recursos próprios	(83.339.449,10)	(78.293.439,95)
Reembolso	(163.409,84)	(127.349,64)
Sistema Único de Saúde – SUS	(1.789.225,16)	(1.710.370,23)
Varição de eventos ocorridos e não avisados	(1.806.569,63)	360.236,56
<b>Subtotal Total</b>	<b>(174.035.982,91)</b>	<b>(164.298.816,78)</b>
<b>Resultado das operações com planos de assistência à saúde</b>	<b>100.168.548,02</b>	<b>89.572.016,20</b>

### NOTA 29. GOVERNANÇA CORPORATIVA

É com grande satisfação que a Santa Casa de Misericórdia e sua operadora de saúde PLASC celebram a conquista, pelo segundo ano consecutivo, do PPA de Governança. Esse reconhecimento, fruto de auditoria externa realizada em abril de 2025 e oficializado através do Ofício nº 437/2025 postado no dia 03/07/2025, autorizando a utilização de Fatores Reduzidos para Cálculo do Capital Regulatório o que



## Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora

Fundada em 06 de agosto de 1854

Barão do Rio Branco, 3.353, Passos – 36021-630 – Juiz de Fora - MG

Fone: (0xx32) 3229 2222

E-mail: [santacasa@santacasaif.org.br](mailto:santacasa@santacasaif.org.br)

**CNPJ: 21.575.709/0001-95**

atesta a excelência das práticas de governança da instituição, alinhadas à RN 518 versão 2022.

A conquista do PPA de Governança garante à Santa Casa e à PLASC o direito à redução no cálculo do Capital Baseado em Risco, evidenciando o compromisso da instituição com a gestão eficiente e transparente. Esse resultado é ainda mais significativo diante do cenário desafiador enfrentado pela instituição nos últimos anos.

### **NOTA 30. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GERENCIAMENTO DE RISCO**

Diante dos desafios complexos do cenário de constante judicialização da saúde, do aumento expressivo do tratamento do Transtorno do Espectro Autista (TEA), a saúde financeira da instituição exigiu mais do que o habitual. Foi crucial um esforço extra para aprimorar a gestão dos instrumentos financeiros e mitigar riscos. Ao implementar tais medidas, fortalecemos nossa capacidade de resposta aos desafios econômicos e regulatórios, garantindo a continuidade de nossas operações. Em 2025, continuamos a priorizar a gestão rigorosa dos instrumentos financeiros, a avaliação e a mitigação de riscos.

### **NOTA 31. OUTROS COMENTÁRIOS – ATENDIMENTO DA ITG 2002 (R1)**

Em razão de seu caráter filantrópico, onde pelo menos 60% de suas atividades ambulatoriais e internações, são destinadas aos pacientes do SUS, a Santa Casa de Juiz de Fora, no exercício de 2025 em razão do atendimento aos pacientes, acima mencionados, apresentou uma gratuidade no montante de R\$ 21.433.860,48, fruto da variação da receita de R\$ 104.172.681,36 menos custos no montante de (R\$ 125.606.541,84).

Quanto às subvenções, oriundas, exclusivamente, de verbas parlamentares, a entidade registra a entrada desses recursos em conta de Passivo no Circulante e apropria em conta de resultado a medida que a verba é utilizada, atendendo o artigo 11 do ITG 2002. No exercício de 2025 foi contabilizado em receita de subvenções o valor de R\$ 23.110.605,57.

Quanto às doações de mercadorias, foi contabilizado o valor total de R\$ 412.739,22, distribuído em R\$ 408.406,31 referente aquisição de medicamento/material hospitalar e o restante do valor, na ordem de R\$ 4.332,91 direcionado para o Ativo Imobilizado, com entrada na nossa instituição de 01 controlador de compressão conforme NF 86118 – Cardinal Health do Brasil Ltda.

A contabilização de outras doações atingiu R\$ 75.370,16, conforme consta na nota explicativa nº 23. As doações, em espécie, são provenientes de créditos bancários, sobretudo doadores não identificados.

As nossas demonstrações são apresentadas seguindo regras determinadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, não seguindo os exemplos destacados no ITG 2002 (R1). Sendo as demais informações detalhadas em notas conforme suficiência julgada pela administração da entidade.

JOSE SEBASTIAO  
PEDROSA:33314993  
668

Assinado de forma digital por  
JOSE SEBASTIAO  
PEDROSA:33314993668  
Dados: 2026.02.27 13:58:51 -03'00'

NEWTON SEBASTIAO DE  
CASTRO:00802468691

Assinado de forma digital por  
NEWTON SEBASTIAO DE  
CASTRO:00802468691  
Dados: 2026.02.27 14:00:44 -03'00'

**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA**  
CNPJ 21.575.709/0001-95

Juiz de Fora - MG

**RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE**  
**SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
(Data-base 31 de dezembro de 2025)

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores e Conselheiros da entidade  
**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA**  
CNPJ 21.575.709/0001-95  
Juiz de Fora - MG

### Opinião com Ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis da entidade **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto mencionado na seção a seguir intitulada “Base para Opinião com Ressalva”, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA** em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS e sem finalidade de lucros.

### Base para Opinião com Ressalva

a) O saldo da rubrica “Coparticipação a Faturar”, no montante de R\$ 5.193.191,01, encontra-se composto, em parte relevante, por valores registrados em exercícios anteriores (2019 a 2024), sem evidências suficientes de recuperabilidade e/ou provisão para perdas compatíveis com o grau de antiguidade, o que pode implicar superavaliação do Ativo Circulante e do resultado, na medida aplicável.

b) Identificamos fragilidades no sistema de custeio da rede própria, com ausência de política/critério de rateio formal, consistente e verificável e com classificação indevida de gastos hospitalares no grupo de despesas administrativas, em desacordo com a RN ANS n.º 528/2022 (Manual Contábil, Capítulo IV). Nessas condições, não obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente de que a apresentação e classificação dos custos assistenciais e das despesas administrativas, bem como as divulgações correlatas, estejam adequadas. Consequentemente, não foi possível determinar os ajustes que poderiam ser necessários nas demonstrações contábeis do exercício.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Contábeis”. Somos independentes em relação à entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

### Ênfase

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa n.º "1.1", que trata da continuidade operacional da entidade. Conforme descrito, a entidade apresenta patrimônio líquido ajustado insuficiente em relação à sua necessidade de capital regulatório, capital circulante líquido negativo e elevada dependência de capital de terceiros em relação ao capital próprio. Ademais, teve o Termo de Assunção de Obrigações Econômico-Financeiras (TAOEF) cancelado e

encontra-se sob Direção Fiscal, bem como está sujeita a ações em curso no âmbito do Ministério Público de Minas Gerais. Esses eventos e condições indicam a existência de incertezas relevantes que podem levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da entidade. Conforme divulgado pela administração, a continuidade das operações depende do êxito na implementação dos planos e estratégias descritos na referida nota explicativa. Nossa opinião não contém ressalva em relação a esse assunto.

## **Outros Assuntos**

### **Demonstrações do Exercício Anterior**

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, apresentadas para fins comparativos, foram por nós auditadas, tendo sido emitido relatório datado de 07 de fevereiro de 2025, com opinião sem ressalva e parágrafo de ênfase similar ao descrito no presente relatório.

### **Outras informações que acompanham as Demonstrações Contábeis e o Relatório do Auditor**

A administração da entidade é responsável por essas outras informações obtidas até a data deste relatório, que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante.

Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração obtido antes da data deste relatório, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

### **Responsabilidades da Administração e da Governança pelas Demonstrações Contábeis**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

### **Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam

livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da entidade;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a entidade a não mais se manter em continuidade operacional;

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte, 06 de fevereiro de 2026.

**GRUNITZKY - AUDITORES INDEPENDENTES S/S**

CRC PR-004.552/O-5 S/MG

CVM 7862



FAIMO FRANCISCO  
MOREIRA:001693145  
96

**FAIMO FRANCISCO MOREIRA**

CRC MG-085.335/O-5

CPF 001.693.145-96

CNAI 3764



**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA**  
CNPJ 21.575.709/0001-95

Juiz de Fora - MG

**RELATÓRIO DE ASSEGURAÇÃO LIMITADA**  
**DOS AUDITORES INDEPENDENTES**  
(Sobre o Programa de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças)  
(Data-Base 31 de dezembro de 2025)

## **RELATÓRIO DE ASSEGURAÇÃO LIMITADA DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE O PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE E PREVENÇÃO DE RISCOS E DOENÇAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

Aos Administradores e Conselheiros da entidade  
**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA**  
CNPJ 21.575.709/0001-95  
Juiz de Fora - MG

### **INTRODUÇÃO**

Fomos contratados com o objetivo de aplicar procedimentos de asseguração limitada para atestar a adequação e fidedignidade das informações referentes às despesas com os programas para promoção da saúde e prevenção de riscos e doenças, referentes à data-base de 31 de dezembro de 2025. Essas informações foram preparadas sob a responsabilidade da entidade. Nossa responsabilidade é a de emitir um relatório de asseguração limitada sobre essas informações, conforme previsto no inciso I, do artigo 7º, da Instrução Normativa ANS nº 15, de 31 de março de 2022.

### **PROCEDIMENTOS DE ASSEGURAÇÃO LIMITADA**

Os procedimentos de asseguração limitada foram realizados de acordo com a NBC TA ESTRUTURA CONCEITUAL - “Estrutura Conceitual para Trabalhos de Asseguração” e NBC TO 3000 - “Trabalho de Asseguração Diferente de Auditoria e Revisão”, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Cumprimos os requisitos de independência e as demais exigências éticas aplicáveis do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) para trabalhos de asseguração. Os procedimentos executados em trabalho de asseguração limitada variam em termos de natureza e época e são menores em extensão do que em trabalho de asseguração razoável e, conseqüentemente, o nível de segurança obtido é substancialmente menor do que aquele que seria obtido se tivesse sido executado um trabalho de asseguração razoável.

Os procedimentos de asseguração limitada compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos considerando a relevância e o volume de informações; (b) a verificação dos valores referentes às despesas contabilizadas com programas para promoção da saúde e prevenção de riscos e doenças; e (c) a verificação da documentação comprobatória dos gastos do programa cadastrado na Agência Nacional de Saúde Suplementar.

### **CRITÉRIOS DE ELABORAÇÃO DAS INFORMAÇÕES E LIMITAÇÕES**

Nosso trabalho teve como objetivo a aplicação de procedimentos de asseguração limitada para atestar a adequação e fidedignidade das informações referentes às despesas com os programas para promoção da saúde e prevenção de riscos e doenças, referentes à data-base de 31 de dezembro de 2025, conforme valores e detalhamento das despesas demonstrados no ("ANEXO") deste relatório.

O presente relatório decorre da aplicação dos procedimentos estabelecidos pelas normas de auditoria independente, bem como de outros procedimentos de revisão que julgamos necessários, nas circunstâncias. Essa revisão foi efetuada, substancialmente, por meio de indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da entidade, bem como testes de verificação e inspeção de documentação comprobatória ou outras evidências obtidas no curso dos trabalhos. A aplicação dos procedimentos descritos não significa que seja possível identificar eventuais informações e ocorrências que tenham sido deliberadamente ocultadas pela administração da entidade. Contudo, o trabalho foi conduzido com observância às normas profissionais do auditor independente estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade. Dessa forma, nossas

verificações não devem ser tomadas como garantia da inexistência de erros (incorrekções não intencionais) ou irregularidades (erros intencionais ou fraudes). Por se tratar de uma revisão limitada de informações, os procedimentos aplicados não representam um estudo específico para avaliar a eficácia do sistema de controle interno da entidade e não têm o propósito de expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis apresentadas pela entidade e nem sobre outras informações complementares requeridas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar- ANS. Consequentemente, não estamos expressando opinião quanto à suficiência dos procedimentos descritos neste relatório em relação a quaisquer outros propósitos. A responsabilidade pela implantação e manutenção de um sistema de controles internos que atenda às necessidades da entidade e propicie a adequada apuração de suas obrigações é da administração da entidade. O presente relatório se restringe às informações e resultados dos testes seletivos, obtidos durante o curso dos trabalhos executados, cuja abrangência foi mencionada anteriormente.

## **CONCLUSÃO**

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhuma modificação relevante que deva ser feita nos registros contábeis referentes às despesas com os programas para promoção da saúde e prevenção de riscos e doenças, referentes à data-base de 31 de dezembro de 2025, para que não estejam de acordo com as determinações da Agência Nacional de Saúde Suplementar.

## **OUTRAS RESPONSABILIDADES DE INFORMAÇÃO E USUÁRIOS PREVISTOS**

O presente relatório destina-se exclusivamente ao uso e informação da administração da entidade e da Agência Nacional de Saúde Suplementar, não sendo destinado a uso, nem podendo ser utilizado por outras partes que não tenham familiaridade com as normas relacionadas ao programa para promoção da saúde e prevenção de riscos e doenças, cabendo observar que a avaliação histórica da eficácia dos controles internos relacionados com essa atividade não é relevante para períodos futuros, devido ao risco dos controles internos se tornarem insuficientes, em decorrência de mudanças de condições ou da eventual diminuição do grau de cumprimento das diretrizes e procedimentos.

Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2026.

### **GRUNITZKY - AUDITORES INDEPENDENTES S/S**

CRC PR-004.552/O-5 S/MG

CVM 7862



FAIMO FRANCISCO  
MOREIRA:0016931  
4596

### **FAIMO FRANCISCO MOREIRA**

CRC MG-085.335/O-5

CPF 001.693.145-96

CNAI 3764

**("ANEXO AO RELATÓRIO DE ASSEGURAÇÃO LIMITADA DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE O PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE E PREVENÇÃO DE RISCOS E DOENÇAS PARA A DATA-BASE DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025")**

As observações a seguir estão em conexão com nosso Relatório de Asseguração Limitada dos Auditores Independentes sobre o Programa de Promoção a Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças em 31 DE DEZEMBRO DE 2025, da entidade **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA**.

**A) A) DETALHAMENTO DAS DESPESAS NO EXERCÍCIO**

*Descrição da deficiência e possíveis efeitos*

Adicionalmente aos procedimentos de auditoria, realizamos análises quanto à adequação e fidedignidade das informações referentes às despesas com os programas para promoção da saúde e prevenção de riscos e doenças, conforme valores e detalhamento das despesas a seguir:

Nº do Formulário de Cadastramento na ANS	Data de Inclusão de Cadastro	Data de Aprovação	Denominação do Programa
FC nº 123359	27/ago./2018	28/ago./2018	Saúde Integral Plasc
FC nº 134459	05/ago./2019	09/ago./2019	Gerenciamento de Idosos Crônicos

**Detalhamento das despesas no exercício de 2025 - Conta 441519011:**

Descrição	Saúde Integral Plasc	Gerenciamento de Idosos Crônicos
Salários, honorários, encargos e benefícios dos profissionais que prestam serviços voltados especificamente para o programa.	258.521,92	1.087.974,12
Despesas e investimentos em infraestrutura específica para o desenvolvimento do programa para promoção da saúde e prevenção de riscos e doenças (aluguéis, equipamentos, materiais, luz, gás, telefone, internet, etc.);	53.008,94	184.610,81
Outros gastos administrativos inerentes exclusivamente ao programa.	5.123,93	16.121,44
<b>Total</b>	<b>316.654,79</b>	<b>1.288.706,37</b>

Não identificamos deficiências significativas na análise destes dados.

**Recomendações**

Não aplicável.

\* \* \* \* \*

## PARECER ATUARIAL SOBRE AS PROVISÕES TÉCNICAS CONSTANTES NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

À

**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA**

1- Examinamos as demonstrações financeiras da Operadora Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora, CNPJ 21.575.709/0001-95, Registro na ANS 34.280-7, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, compreendidas por: Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício. Nossa responsabilidade é de validar os valores das provisões técnicas atuariais contidas nessas demonstrações financeiras, calculadas com base em Nota Técnica Atuarial de Provisão - NTAP, em cumprimento ao anexo I, capítulo I, item 6.3.11 da Resolução Normativa da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS nº 528/2022 e suas alterações.

2- Nossos exames foram conduzidos de acordo com as Normas Técnicas Atuariais aplicáveis à Operadora, assim definidas pelo Instituto Brasileiro de Atuária (IBA) e ANS, restritos a: (a) avaliação dos procedimentos atuariais; e (b) análise do cumprimento da Resolução Normativa da ANS nº 574/2023 e suas alterações, no que tange à constituição das provisões técnicas consubstanciadas em Nota Técnica Atuarial de Provisões - NTAP.

3- A Operadora possui Nota Técnica Atuarial de Provisão vigente em dezembro/2025 para:

- Provisão de Remissão comunicada formalmente à ANS através do Termo de Responsabilidade Atuarial do 4º trimestre de 2021. O montante integral apurado em 31 de dezembro de 2025 para essa provisão é de R\$ 158.630,50, o qual divide-se em R\$ 55.918,59 de obrigações a curto prazo e R\$ 102.711,91 de obrigações a longo prazo.
- Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA) - Outros Prestadores comunicada formalmente à ANS através do Termo de Responsabilidade Atuarial do 3º trimestre de 2016. O montante integral apurado em 31 de dezembro de 2025 para essa provisão é de R\$ 4.667.644,66.
- Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados no Sistema Único de Saúde (PEONA-SUS) comunicada formalmente à ANS através do Termo de Responsabilidade Atuarial do 1º trimestre de 2023. O montante integral apurado em 31 de dezembro de 2025 para essa provisão é de R\$ 1.182.222,15, o qual divide-se em R\$ 1.106.286,77 de obrigações a curto prazo e R\$ 75.935,38 de obrigações a longo prazo.

4 - Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam adequadamente o registro dos valores das provisões técnicas calculados por metodologia prevista na NTAP e informados à Operadora.

Belo Horizonte, 12 de fevereiro de 2026.

**BEATRIZ RESENDE** Assinado de forma digital  
**RIOS DA MATA** por BEATRIZ RESENDE RIOS  
DA MATA  
**PFEILSTICKER:057** PFEILSTICKER:05726020650  
**26020650** Dados: 2026.02.12 01:31:47  
-03'00'

---

Beatriz Resende Rios da Mata Pfeilsticker  
Diretora Técnica e Responsável Técnico-Atuarial  
MIBA/MTE nº 1.474  
**Plurall Soluções e Estratégias em Saúde Suplementar Ltda**  
**CIBA nº 83**